Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de outubro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº190 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.571, de 08 de outubro de 2026.

ALTERA O DECRETO Nº37.006, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS E A MEDALHA DOM HÉLDER CÂMARA DE DIREITOS HUMANOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 37.006, de 16 de dezembro de 2025, que institui a Semana Estadual dos Direitos Humanos e a Medalha Dom Hélder Câmara de Direitos Humanos; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as especificações relativas à confecção da Medalha Dom Hélder Câmara de Direitos Humanos, instituída pelo Decreto nº 37.006, de 16 de dezembro de 2025; DECRETA:

Art. 1º Os §§ 2º, 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 37.006, de 16 de dezembro de 2025, passam a vigorar conforme a seguinte redação:

"Art. 3º …

…

§ 2º A Medalha Dom Hélder Câmara de Direitos Humanos será confeccionada em prata dourada, em formato circular, com 4 (quatro) centímetros de diâmetro, contendo o brasão do Governo do Estado do Ceará.

§ 3º A medalha será acompanhada de fita de gorgorão verde chamalotada, destinada ao uso sobre o peito esquerdo.

§ 4º A passadeira será confeccionada em prata dourada, da qual penderão a fita e a medalha." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº37.572, de 08 de outubro de 2026.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Convênio ICMS 21/26 prorroga as disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA

Art. 1.º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2026, os itens 186.0, do Anexo I, 28.0, do Anexo III e 11.0 do Anexo IV, todos relativamente ao Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO Nº37.573, de 08 de outubro de 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) AO SERVIDOR QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, §2º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o artigo 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, ao servidor relacionado abaixo, com início na data indicada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
VALTER WITALO NELO LIMA	3003452X	Diretor de Centro Socioeducativo I - DNS-3	03 de agosto de 2026

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no artigo 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) do servidor acima relacionado, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** *** ***

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DECRETO Nº37.574, de 08 de outubro de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.476, de 20/05/2004 e suas alterações, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas; CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo nº 5516/OC-BR (BR-L1564) formalizado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em 17 de novembro de 2022, tendo em vista a execução do Programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital) e que tem o Ministério Público do Estado do Ceará como beneficiário, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação ao Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE, dos bens relacionados no Anexo Único vinculado a este Decreto.

Art. 2º A doação dos bens móveis a que se refere o Art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doador a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO DE DOAÇÃO Nº37.574, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	TOMBO
1	SOLUCAO DE INFRAESTRUTURA, HIPERCONVERGENTE PARA DATACENTER BACKUP, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	R$ 1.203.411,00	46000021773
2	SOLUCAO DE INFRAESTRUTURA, HIPERCONVERGENTE PARA DATACENTER BACKUP, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	R$ 1.203.411,00	46000021774
3	SOLUCAO DE INFRAESTRUTURA, HIPERCONVERGENTE PARA DATACENTER BACKUP, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	R$ 1.203.411,00	46000021775
4	SOLUCAO DE INFRAESTRUTURA, HIPERCONVERGENTE PARA DATACENTER BACKUP, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	R$ 1.203.411,00	46000021776

*** *** ***

DECRETO Nº37.575, de 08 de outubro de 2026.

RATIFICA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL OS CONVÊNIOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a realização da 202ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada em Maceió, AL, no dia 4 de setembro de 2026 que introduzem alterações na legislação estadual, DECRETA:

Art. 1.º Ficam ratificados à legislação tributária estadual os Convênios ICMS, 94/26, 100/26, 103/26, 107/26, 108/26.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente aos convênios, após 15 (quinze) dias da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), conforme art. 36 do Convênio ICMS 133/97, que aprova o Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

CONVÊNIO ICMS Nº94, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado no DOU de 09.09.2026

Autoriza a convalidação de procedimentos e altera o prazo para pagamento do imposto previsto nos Convênios ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007, nº 199, de 22 de dezembro de 2022 e nº 15, de 31 de março de 2023, decorrentes da necessidade de retificações de Anexos VI e VI-M do período 03/2026, nas condições que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 202ª Reunião Ordinária, realizada em Maceió, AL, no dia 4 de setembro de 2026, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 109 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, na Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, no Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007, no Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022 e no Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os Estados de Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal ficam autorizados a convalidar os procedimentos de retificação e recepção dos anexos do Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis - SCANC - adotados pelos estabelecimentos da REFINARIA DE MATARIPE S.A., CNPJ Núcleo 41777706, em virtude de condição sistêmica apresentada pela empresa, relativos aos fatos geradores do período de março de 2026.

Cláusula segunda Os contribuintes indicados na cláusula primeira, de forma excepcional, poderão realizar o recolhimento, até a data de 16 de abril de 2026, da diferença do imposto declarado e recolhido até o dia 10 de abril de 2026, de acordo com os arquivos originais transmitidos por meio do programa SCANC, e o valor do imposto devido resultante das retificações realizadas no respectivo programa, em relação aos procedimentos de que trata a cláusula primeira.

Parágrafo único. Fica permitida a compensação dos valores recolhidos a maior para a unidade da Federação, com débitos apurados decorrentes de repasses, antecipações e importações a ela devidos.

Cláusula terceira Fica dispensada a cobrança de acréscimos legais e multas decorrentes dos procedimentos previstos neste convênio, desde que o recolhimento tenha ocorrido até 16 de abril de 2026.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2026.

CONVÊNIO ICMS Nº100, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado no DOU de 09.09.2026

Autoriza a concessão de isenção do ICMS nas saídas de fármacos e medicamentos fabricados por Laboratórios Públicos Oficiais e destinados a órgãos da Administração Pública.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 202ª Reunião Ordinária, realizada em Maceió, AL, no dia 4 de setembro de 2026, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os Estados e o Distrito Federal ficam autorizados a conceder isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas saídas de fármacos e medicamentos, listados no Anexo II, produzidos por laboratórios públicos oficiais relacionados no Anexo I, com destino a órgãos da Administração Pública.

Parágrafo único. A isenção prevista no “caput” fica condicionada a que a operação esteja contemplada:

I - com isenção ou tributação com alíquota zero pelo Imposto de Importação - II - e pelo Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

II - com redução de alíquotas estabelecidas nos regimes diferenciados da Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - e do Imposto Sobre Bens e Serviços - IBS.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos de 1º de janeiro de 2027 até 31 de dezembro de 2028.

ANEXO I

ITENS	LABORATÓRIOS
1	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
2	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP
3	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A – LAFEPE
4	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA
5	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
6	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED

ANEXO II

ITENS	NCM	PRINCÍPIO ATIVO / MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
1	3004.60.00	Artesunato + Cloridrato de Mefloquina	(100 + 220) mg c/ 3 comprimido
			(100 + 220) mg c/ 6 comprimido
			(25 + 55) mg c/ 3 comprimido
			(25 + 55) mg c/ 6 comprimido
2	3004.10.13	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI Frasco-Ampola
3	3004.90.69	Benznidazol	100 mg - comprimido
4	3004.90.69	Citrato de Dietilcarbamazina	50 mg - comprimido
5	3004.60.00	Difosfato de Cloroquina	150 mg - comprimido
6	3004.90.39	Etambutol	400 mg - comprimido
7	3004.90.69	Etionamida	250mg - Cápsula
8	3004.90.49	Fosfato de oseltamivir	30 mg - Cápsula
			45 mg - Cápsula
			75 mg - Cápsula
9	3004.90.65	Isoniazida	100 mg - comprimido
			300 mg - comprimido
10	3004.20.32	Isoniazida + Rifampicina + Pirazinamida + Cloridrato de Etambutol	(150,0 + 75,0 + 400,0 + 275,0) mg - comprimido
11	3004.90.79	Ofloxacino	400 mg - comprimido
12	3004.90.65	Pirazinamida	500mg - comprimido
13	3004.90.63	Praziquantel	600 mg - comprimido
14	3004.90.69	Difosfato de primaquina	15 mg - comprimido
			5 mg - comprimido
15	3004.20.32	Rifampicina	20 mg/ml (2%) - Suspensão Oral Frasco

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ITENS	NCM	PRINCÍPIO ATIVO / MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
			300 mg - Cápsula
16	3004.20.32	Rifampicina + Isoniazida	150 mg + 300 mg - comprimido
17	3004.90.79	Sulfadiazina	500mg comprimido
18	3004.10.20	Sulfato de Estreptomicina	1 g - solução injetável
19	3004.90.49	Talidomida	100 mg - comprimido
20	3004.50.40	Vitamina A (Palmitato de Retinol)	100.000UI - Cápsula

CONVÊNIO ICMS Nº103, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado no DOU de 09.09.2026

Altera e prorroga o Convênio ICMS nº 79, de 1º de julho de 2005, que concede isenção do ICMS às operações destinadas aos Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 202ª Reunião Ordinária, realizada em Maceió, AL, no dia 4 de setembro de 2026, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Convênio ICMS nº 79, de 1º de julho de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula primeira Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – as operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo, dos Estados e do Distrito Federal, adquiridas através de licitações ou contratações efetuadas dentro das normas estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.".

Cláusula segunda O Convênio ICMS nº 79/05 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2028.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS Nº107, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado no DOU de 09.09.2026

Altera o Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e de Comunicação (ICMS) com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 202ª Reunião Ordinária, realizada em Maceió, AL, no dia 4 de setembro de 2026, tendo em vista o disposto nos arts. 6º a 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), na alínea "a" do inciso XIII do § 1º e nos §§ 7º e 8º do art. 13, no art. 21-B e nos §§ 12 a 14 do art. 26, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os itens 46.0 e 47.0 do Anexo XX do Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

"

ANEXO XX

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
46.0	21.046.00	8516.60.00	Outros fornos; fogareiros (incluídas as chapas de cocção), grelhas e assadeiras, exceto os portáteis e os classificados no CEST 21.046.01
47.0	21.047.00	8516.60.00	Outros fornos; fogareiros (incluindo as chapas de cocção), grelhas e assadeiras, portáteis, exceto os classificados no CEST 21.047.01

".

Cláusula segunda Os itens 46.1, 47.1 e 51.1 ficam acrescidos ao Anexo XX do Convênio ICMS nº 142/18 com as seguintes redações:

"

ANEXO XX

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
46.1	21.046.01	8516.60.00	Fogões de cozinha, exceto os portáteis
47.1	21.047.01	8516.60.00	Fogões portáteis de cozinha
51.1	21.051.01	8516.90.00	Partes dos fogões de cozinha da posição 85.16, descritos nos CEST 21.046.01 e 21.047.01

".

Cláusula terceira O disposto neste convênio não se aplica ao Estado de São Paulo.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

CONVÊNIO ICMS Nº108, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado no DOU de 09.09.2026

Altera o Convênio ICMS nº110, de 28 de setembro de 2007, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido pelas operações com combustíveis e lubrificantes, relacionados no Anexo VII do Convênio ICMS 142/18, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse, dedução, ressarcimento e complemento do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 202ª Reunião Ordinária, realizada em Maceió, AL, no dia 4 de setembro de 2026, tendo em vista o disposto nos arts. 6º ao 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O § 5º fica acrescido à cláusula primeira do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2007, com a seguinte redação:

"§ 5º Para os efeitos do regime de substituição tributária de que trata este convênio, as referências feitas ao querosene de aviação, classificado no código 2710.19.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM/SH) e no CEST 06.005.00, estendem-se e aplicam-se integralmente ao querosene de aviação coprocessado, assim entendido aquele classificado nos tipos JET A e JET A-1 e obtido em processo de produção realizado em refinaria que utilize, na entrada do processo, matérias-primas convencionais não renováveis de origem fóssil concomitantemente com matérias-primas não convencionais, contendo, como constituintes básicos, 70% (setenta por cento) ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, observados, cumulativamente, os limites máximos de incorporação de matéria-prima não convencional e as demais especificações técnicas estabelecidas na Resolução ANP nº 997, de 25 de março de 2026, ou em norma que vier a substituí-la.".

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 11.491, de 23 de setembro de 1988, alterada pela Lei Estadual nº12.605 de 15 de julho de 1996, pela Lei Estadual nº 13.393, de 31 outubro de 2003, pela Lei Estadual nº 13.968, de 14 de setembro de 2007 e pela Lei Estadual nº 18.947, de 30 de julho de 2024; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP 63000.000776/2026-97, RESOLVE DESIGNAR para **compor o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CEARÁ – CEDEF**, para o mandato da 19ª Gestão, Biênio 2026-2028, os seguintes **MEMBROS**:

REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADUAL	ÓRGÃO / ENTIDADE
Titular: Aila Pequeno Holanda Porto	Secretaria da Proteção Social
Suplente: Francisco Fernando do Vale Gomes	
Titular: Ana Lúcia Silva Farias	Secretaria da Educação

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADUAL	ÓRGÃO / ENTIDADE
Suplente: Ana Priscila Guedes Carvalho	
Titular: Taís Castello Branco	Secretaria das Cidades
Suplente: Ana Roberta Martins de Almeida Xavier	
Titular: Thalita Helena Christian Oliveira	Secretaria da Saúde
Suplente: Tainná Géssie Oliveira Lima	
Titular: Astrogildo Lustosa Palhano	Secretaria do Esporte
Suplente: Christine de Almeida Monteiro	
Titular: Ilana Carlos Ferro Castro	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização
Suplente: Carlos Alexandre Oliveira Leite	
Titular: Ítala Wládia Honorato da Silva	Secretaria do Turismo
Suplente: Rhávena de Almeida Café Marques	
Titular: Amanda de Castro Guerra Marinho	Secretaria da Infraestrutura
Suplente: Italo Max de Menezes Alves	
Titular: Thamyle Vieira Machado	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Suplente: Josemary Macedo da Silva	
Titular: Lucas Sampaio Maia	Secretaria dos Direitos Humanos
Suplente: Michelle Lima Almeida	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	**SEGUIMENTO**
Titular: Emanuella da Costa Lima	Deficiência intelectual
Suplente: Manoel Mouzinho Ezequiel	
Titular: Francisco Marcos Rodrigues de Sousa	Deficiência visual
Suplente: Geovanio Ferreira da Silva	
Titular: Rayane Cosme Magalhães	Deficiência física
Suplente: Mariane de Sousa	
Titular: Francisco Jacinto Araújo da Silva	Deficiência múltipla
Suplente: Henrique Samuel Oliveira Gurgel	
Titular: Willame Azevedo Batista	Deficiência orgânica
Suplente: Ivania Araújo da Silva	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
Titular: Emerson Maia Damasceno	OAB
Suplente: Maurício da Silva Lima	

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2026.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.202, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei n° 18.659, de 27 de dezembro de 2023; Considerando o constante no NUP 46001.008835/2026-46, RESOLVE **DESIGNAR CECÍLIA DE FÁTIMA LIMA CARLOS** e **RAFAELA CAVALCANTE LISBOA**, em substituição a Rafaela Cavalcante Lisboa e Rose Raphaele Pereira de Sousa, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria do Planejamento e Gestão, na Comissão Especial de Anistia Wanda Rita Othon Sidou, a partir da publicação, mantidos os demais membros designados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2026.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Pedido de Revisão apresentado pelos senhores **JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA** E **JOSÉ TUPINAMBÁ FERNANDES** face à decisão publicada, respectivamente, no BCG nº 247, de 30 de dezembro de 1997, e no BCG nº 142, de 31 de julho de 2018; CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado, por meio de parecer proferido nos autos do NUP 63000.000396/2023-18, concluiu "pelo não conhecimento deste quarto pedido de revisão, diante da ausência de preenchimento de exigência normativa de admissibilidade (art. 102 da Lei 13.407/2003 c/c Art. 228, caput e Art. 229, parágrafo único da Lei nº 9.826/74)", RESOLVE, por todo o exposto, **NÃO CONHECER do presente Pedido de Revisão.** PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 09 de outubro de 2026.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº1307/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.
Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1307/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA	Subtenente PM	799.805-1-X	II	18 a 20.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	3º Sargento PM	800.058-5-7	II	18 a 20.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1308/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.
Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1308/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	Subtenente PM	799.726-1-4	II	10 a 16.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Orós, Catarina, Banabuiú, Milhã, Guaramiranga, Baixio, Juazeiro do Norte, Crato e Tauá| CE	6 e 1/2	143,66	933,79
DANIEL GONÇALVES MATOSO	Cabo PM	300.056-5-1	II	10 a 16.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Orós, Catarina, Banabuiú, Milhã, Guaramiranga, Baixio, Juazeiro do Norte, Crato e Tauá| CE	6 e 1/2	143,66	933,79

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1311/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 8000091X, por viagem em objeto de serviço ao município de Baturité-CE, no período de 24 a 25 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1313/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1313/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARCOS ANTÔNIO QUINTELA DE MOURA	Subtenente PM	799.823-1-8	II	10 a 12.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Independência	CE	2 e 1/2	143,66	359,15
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	10 a 12.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Independência	CE	2 e 1/2	143,66	359,15

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1314/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1314/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Subtenente PM	799.892-1-5	II	26 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Taua-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
LEANDRO LIBORIO FREIRE	2º Sargento PM	799.935-1-4	II	26 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Taua-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1315/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JÚNIOR**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79985015, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Iguatu|CE e Sobral/CE., no período de 28.09.2026 a 01.10.2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1316/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 24 a 26 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1317/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 15 a 16 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1318/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 11 a 12 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1319/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 04 a 08 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA COAFI CC Nº1320/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **PERIVALDO SILVA DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 30002695, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Solonopole|CE, Jaguaribe/CE, Viçosa/CE e Itarema/CE, no período de 25 a 28.09.2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1321/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **06 (seis e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 933,79 (novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 80006330, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Baturite/CE, Ipueiras/CE, Jaguaruana|CE, Hidrolandia/CE e Santa Quitéria/CE, no período de 22 a 28 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1322/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1322/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARCUS TÚLIO MOREIRA PRUDÊNCIO	Tenente Coronel PM	300.027-8-4	II	26 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Ubajara-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
TIAGO MADEIRA ALEXANDRE	Cabo PM	799.713-1-6	II	26 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Ubajara-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
LUIZ CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	2º Sargento PM	799.731-1-4	II	26 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Ubajara-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JOÃO VICTOR SOUSA DA SILVA	3º Sargento PM	300.037-4-8	II	26 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Ubajara-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	Subtenente PM	800.094-5-3	II	26 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Ubajara-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1323/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1323/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JÚNIOR	Capitão PM	300.031-2-8	II	26 a 28.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ubajara|CE, Itarema/CE, Marco/CE	2 e 1/2	143,66	359,15
ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	Subtenente PM	800.047-2-9	II	26 a 28.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ubajara|CE, Itarema/CE, Marco/CE	2 e 1/2	143,66	359,15
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2º Sargento PM	799.845-1-5	II	26 a 28.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ubajara|CE, Itarema/CE, Marco/CE	2 e 1/2	143,66	359,15
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º Sargento PM	300.019-0-7	II	26 a 28.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ubajara|CE, Itarema/CE, Marco/CE	2 e 1/2	143,66	359,15
ANTÔNIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	Cabo PM	300.051-5-5	II	26 a 28.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ubajara|CE, Itarema/CE, Marco/CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1324/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1324/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	Major PM	800.111-8-0	II	24 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umirim|CE, Jaguaretama/CE, Taua/CE	3 e 1/2	143,66	502,81
ALDERI SILVA RODRIGUES	Subtenente PM	800.018-2-7	II	24 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umirim|CE, Jaguaretama/CE, Taua/CE	3 e 1/2	143,66	502,81
FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	2º Sargento PM	300.037-8-0	II	24 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umirim|CE, Jaguaretama/CE, Taua/CE	3 e 1/2	143,66	502,81
FABIO YGOR PEREIRA REIS	2º Sargento PM	300.051-9-8	II	24 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umirim|CE, Jaguaretama/CE, Taua/CE	3 e 1/2	143,66	502,81
LUÍS THIAGO LEITÃO ANDRADE	Cabo PM	300.051-6-3	II	24 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umirim|CE, Jaguaretama/CE, Taua/CE	3 e 1/2	143,66	502,81

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1325/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 30.09.2026 a 01.10.2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2024 (SACC: 1314296)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; III - CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22, com endereço na Rua Rodrigues Júnior, nº 89, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-000; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento nas Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-15), sob respaldo do art. 42, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/1993; no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; no item 13 das Condições Gerais do Contrato nº 038/2024; bem como nos documentos constantes do Processo Administrativo nº 30001.009786/2026-29, e demais disposições legais aplicáveis à matéria; V - FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração do índice de reajustamento aplicável ao Contrato nº038/2024**, permanecendo preservadas data-base, periodicidade e demais condições de reajustamento originalmente pactuadas, procedendo-se neste Aditivo tão somente com a substituição do índice de reajustamento, conforme estabelecido abaixo:

ANEXO 1 – DADOS DO CONTRATO

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
(...)	(...)
30.3	REAJUSTAMENTO Índices para o reajustamento: O contrato será reajustado após o 18º mês de execução. O índice para reajuste será o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), publicado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

ANEXO 2 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

30. REAJUSTAMENTO
(...)
30.3 Salvo disposto de modo diferente nos Dados do Contrato, os índices a serem considerados no reajustamento serão extraídos da tabela de variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), publicado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração de valor; VIII - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo se dá a partir da data de sua assinatura; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da Contratada; X - DATA: 23 de setembro de 2026; XI - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CASA CIVIL (CONTRATANTE), e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE (CONTRATADA).

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante. CONTRATADA: Empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada DISTRIBUIDORA, representada pelas Sras. Raquel Bressanini Facca e Juliana Viana Rodrigues. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** constante do Contrato nº 156/2024 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de setembro 2026 até 19 de setembro de 2027, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento a Resolução Normativa nº 1.000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o contrato 156/2024, os preceitos do direito público e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo NUP 30001.012003/2026-94, e subsidiariamente às disposições da Lei nº. 14.133/2021. FORO: Brasília-DF. VIGÊNCIA: O prazo do contrato 156/2024 vigerá por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de setembro 2026 até 19 de setembro de 2027. VALOR GLOBAL: Sem alteração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.201 78.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e os representantes da Contratada, Raquel Bressanini Facca e Juliana Viana Rodrigues Pimentel.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº51/2026

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, com sede na Av. Aguanambi, 2280 - Aeroporto, Fortaleza - Ceará, 60415390 , inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, **de materiais de consumo diversos – itens de informática**, do patrimônio da Casa Civil para a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 10061.026830/2026-4, no valor total de R$ 10.905,13 (dez mil, novecentos e cinco reais e treze centavos) – Material de Consumo, e R$ 137.415,61 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e um centavos) – Bens Permanentes, consoante relação abaixo:

EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR
1	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN81P494N3	11090	R$ 1.174,89
2	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN81P494GR	11850	R$ 1.174,89
3	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN8144C3SZ	17305	R$ 1.174,89
4	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN81K490SG	17306	R$ 1.174,89
5	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN81S4C29X	17307	R$ 1.174,89
6	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN78C2B683	17309	R$ 1.174,89
7	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN81Q490G9	17314	R$ 1.174,89
8	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN81S4C0KG	17319	R$ 1.174,89
9	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN8144C43K	17320	R$ 1.174,89
10	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN81Q490MD	17322	R$ 1.174,89
11	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN8144C36N	17324	R$ 1.174,89
12	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN7C54B16J	17328	R$ 1.174,89
13	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS///S/N: CN84M5C1DW	17330	R$ 1.174,89
14	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN78C2B6B4	17332	R$ 1.174,89
15	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN81Q490YV	17338	R$ 1.174,89
16	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN81S4C24M	17343	R$ 1.174,89
17	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN81Q490K7	17348	R$ 1.174,89
18	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN81Q4905R	17371	R$ 1.174,89
19	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN78C2B67R	17387	R$ 1.174,89
20	IMPRESSORA MULTIFUNCAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 WIRELESS/// S/N: CN87P283P0	17442	R$ 1.174,89
21	IMPRESSORA EPSON FX2190 S/N: FCUM058027	17454	R$ 1.174,89
22	IMPRESSORA HP DESKJET 2135 PP835536343BR/// CN583380ZY	17406	R$ 112,27
23	IMPRESSORA HP DESKJET 2135 PP835536343BR/// S/N:CN815472JQ	17407	R$ 86,65
24	IMPRESSORA HP 2675 PP497331105BR/// S/N: CN78D5B5FJ	17304	R$ 122,19
25	IMPRESSORA HP 2675 PP498513440BR/// S/N: CN78K292BR	17316	R$ 122,19
26	IMPRESSORA HP 2675 PP510753882BR/// S/N: CN78K294JK	17337	R$ 122,19
27	IMPRESSORA HP 2675 PP508692941BR/// S/N: CN840A5N09T	17340	R$ 122,19
28	IMPRESSORA HP 2675 PP498549815BR/// S/N: CN78K295BT	17345	R$ 122,19
29	IMPRESSORA HP 2675 PP508852484BR/// S/N: CN78K295Q5	17346	R$ 122,19
30	IMPRESSORA HP 2675 PP504637074BR/// S/N: CN78K295X9	17350	R$ 122,19
31	IMPRESSORA HP 2675 PP500271452BR/// S/N: CN78K296ND	17353	R$ 122,19
32	IMPRESSORA HP 2675 PP506749453BR/// S/N: CN78K295CM	17355	R$ 122,19
33	IMPRESSORA HP 2675 PP498319579BR/// S/N: CN78K294TJ	17358	R$ 122,19
34	IMPRESSORA HP 2675 PP500112646BR/// S/N: CN78K295FV	17359	R$ 122,19
35	IMPRESSORA HP 2675 PP497422402BR/// S/N: CN78K293XJ	17360	R$ 122,19
36	IMPRESSORA HP 2675 PP499887165BR/// S/N: CN78K296KK	17361	R$ 122,19
37	IMPRESSORA HP 2675 PP497422402BR/// CN78K294JB	17368	R$ 122,19
38	IMPRESSORA HP 2675 PP506619590BR/// S/N: CN78K2966F	17369	R$ 122,19
39	IMPRESSORA HP 2675 PP515146133BR/// S/N: CN78K2947Y	17372	R$ 122,19
40	IMPRESSORA HP 2675 PP508692941BR/// CN78K2955Q	17375	R$ 1.174,89
41	IMPRESSORA HP 2675 PP499987000BR/// S/N: CN78K294SY	17376	R$ 122,19
42	IMPRESSORA HP 2675 PP509196705BR/// S/N: CN78K294Z9	17377	R$ 122,19
43	IMPRESSORA HP 2675 PP510677126BR/// S/N: CN78K296NS	17382	R$ 122,19
44	IMPRESSORA HP 2675 PP504772074BR/// CN78K295SK	17383	R$ 122,19
45	IMPRESSORA HP 2675 PP508692941BR/// S/N: CN78K294Z8	17384	R$ 122,19
46	IMPRESSORA HP 2675 PP512128612BR/// S/N: CN78K295KX	17385	R$ 122,19
47	IMPRESSORA HP 2675 PS790804935BR/// SN: CN8785B8PZ	17334	R$ 125,04
48	IMPRESSORA HP 2675 PS792703024BR/// SN: CN8785B8QZ	17351	R$ 125,04

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR
49	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675/// S/N:CN78K296N0	17329	R$ 126,89
50	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675/// CN78K295RB	17331	R$ 126,89
51	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675/// S/N:CN78K2960D	17336	R$ 126,89
52	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675/// S/N:CN76F1B0CY	17339	R$ 126,89
53	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675/// CN84A5N0DG	17347	R$ 126,89
54	IMPRESSORA HP 2675 PS068793475BR/// S/N: CN819494WK	17321	R$ 131,11
55	MPRESSORA HP 2675 PS068696289BR/// S/N: CN84A5N0P5	17335	R$ 131,11
56	IMPRESSORA HP 2675 PS062231432BR/// S/N: CN84A5N0CM	17342	R$ 131,11
57	IMPRESSORA HP 2675 PS070804092BR/// S/N: CN84A5N09C	17366	R$ 131,11
58	IMPRESSORA HP HP 2675 MULTIFUCIONAL/// S/N: CN78K294ZT	17349	R$ 131,97
59	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 PS071350557BR/// CN81S4C1X9	11264	R$ 132,98
60	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 PS071350557BR/// S/N: CN87Q6916B	17312	R$ 137,86
61	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 PS069215448BR/// S/N: CN819494ZJ	17327	R$ 132,98
62	IMPRESSORA HP DESKJET 2675 PS131078011BR/// S/N: CN81S4C42T	17301	R$ 133,62
63	IMPRESSORA HP DESKJET 2675 PS129069166BR/// S/N: CN8154C1MV	17302	R$ 133,62
64	IMPRESSORA HP DESKJET 2675 PS131075148BR/// CN81U4C32Y	17303	R$ 133,62
65	IMPRESSORA HP DESKJET 2675 PS128667809BR/// S/N: CN81U4C3K1	17308	R$ 133,62
66	MPRESSORA HP DESKJET 2675 PS131078011BR/// S/N: CN777291GJ	17313	R$ 133,56
67	IMPRESSORA HP DESKJET 2675 PS133292180BR/// S/N: CN81S4C3VP	17326	R$ 133,62
68	IMPRESSORA HP DESKJET 2675 PS129284522BR/// CN81S4C48W	17356	R$ 133,62
69	IMPRESSORA HP DESKJET 2675 PS128642603BR/// S/N: CN8154C148	17381	R$ 133,62
70	IMPRESSORA HP 2675/// SN: CN85IB0CX	17341	R$ 134,23
71	IMPRESSORA HP 2675/// SN: CN85G5C500	17354	R$ 134,23
72	IMPRESSORA HP 2675 PP835800017BR/// CN7AG3931C	17365	R$ 134,73
73	IMPRESSORA MULTIFUNÇAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635/// SN: BR74IFC4J4	17388	R$ 134,77
74	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635/// SN:BR74IFD43N	17389	R$ 134,77
75	IMPRESSORA MULTIFUNÇAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635/// SN: BR74IFD41H	17390	R$ 134,77
76	IMPRESSORA MULTIFUNÇAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635/// SN: BR74IFD488	17391	R$ 134,77
77	IMPRESSORA MULTIFUNÇAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635/// SN: BR74IFD4BD	17392	R$ 134,77
78	IMPRESSORA MULTIFUNÇAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635/// SN: BR74IFC4FN	17394	R$ 134,77
79	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635/// SN: BR74IFD48T	17395	R$ 134,77
80	IMPRESSORA MULTIFUNÇAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635/// SN: BR74IFD3ZZ	17396	R$ 134,77
81	IMPRESSORA MULTIFUNÇAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635/// SN: BR74IFD3VF	17398	R$ 134,77
82	IMPRESSORA MULTIFUNÇAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635/// SN: BR74IFC409	17399	R$ 134,77
83	IMPRESSORA MULTIFUNÇAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635/// SN: BR74IFD46Q	17401	R$ 134,77
84	IMPRESSORA MULTIFUNÇAO HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635/// SN: BR74IFD436	17402	R$ 134,77
85	IMPRESSORA HP 2675 PS170797301BR/// S/N: CN81S4C0JW	11744	R$ 137,86
86	IMPRESSORA HP 2675 PS180707645BR/// S/N: CN84M5C162	17310	R$ 137,86
87	IMPRESSORA HP 2675 PS171146409BR/// S/N: CN81S4C2ZP	17311	R$ 137,86
88	IMPRESSORA HP 2675 PS172042303BR/// S/N: CN7B83C306	17315	R$ 137,86
89	IMPRESSORA HP 2675 PS168913525BR/// S/N: CN8144C577	17317	R$ 137,86
90	IMPRESSORA HP DESKJET 2675 PS171801081BR/// S/N: CN8425C1F5	17318	R$ 137,86
91	IMPRESSORA HP DESKJET 2675 PS168829924BR/// S/N: CN84A5N0CB	17323	R$ 137,86
92	IMPRESSORA HP 2675 PS172978893BR/// S/N: CN8425C1BX	17325	R$ 137,86
93	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 PS071350557BR/// S/N: CN81S4C48D	17333	R$ 74,92
94	IMPRESSORA HP 2675 PS172996407BR/// S/N: CN84A5N0B0	17352	R$ 137,86
95	IMPRESSORA HP 2675 PS180786042BR/// S/N: CN84A5N07B	17357	R$ 137,86
96	IMPRESSORA HP DESKJET 2675 PS173051394BR/// S/N: CN8425C1NM	17362	R$ 137,86
97	IMPRESSORA HP 2675 PS174857765BR/// S/N: CN84O5C0QX	17363	R$ 137,86
98	IMPRESSORA HP 2675 PS172978893BR/// S/N: CN78K294RX	17364	R$ 137,86
99	IMPRESSORA HP 2675 PS172866415BR/// S/N: CN78K282MV	17367	R$ 137,86
100	IMPRESSORA HP 2675 PS174857765BR/// S/N: CN8405C1MD	17370	R$ 63,07
101	IMPRESSORA HP DESKJET 2675 PS176770505BR/// S/N: CN8425C22T	17373	R$ 137,86
102	IMPRESSORA HP DESKJET 2675 PS176858825BR/// S/N: CN84M5C0H4	17374	R$ 137,86
103	IMPRESSORA HP 2675 OF940490995BR/// S/N: CN84A5N08H	17378	R$ 137,86
104	IMPRESSORA HP 2675 PS176667888BR/// S/N: CN84O5C080	17379	R$ 137,86
105	IMPRESSORA HP 2675 PS180147212BR/// S/N: CN84M5C038	17380	R$ 137,86
106	IMPRESSORA HP 2675 PS168623871BR/// S/N: CN84A5N09Z	17386	R$ 137,86
107	IMPRESSORA HP 2675/// SN: CN86G5C1B2	17344	R$ 139,13
108	IMPRESSORA HP DESKJET3775/// S/N: CN8435D1N4	17412	R$ 145,41
109	IMPRESSORA HP DESKJET3775/// S/N: CN8435D1P6	17414	R$ 145,41
110	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 3775/// S/N: CN78G2D16J	17410	R$ 149,67
111	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 3775/// S/N: CN78G2D18S	17413	R$ 149,67
112	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 3775 PS070880615BR/// S/N: CN7AL3D4KK	17409	R$ 149,84
113	IMPRESSORA HP ADVANTAGE 3775/// S/N: CN78G2D18P	17411	R$ 151,56
114	IMPRESSORA HP DESKJET1115/// S/N: CN874283M9	17434	R$ 176,66
115	IMPRESSORA HP 1115/// S/N:CN87M2856F	17435	R$ 63,07
116	IMPRESSORA HP DESKJET1115/// S/N: CN88E282TV	17415	R$ 63,38
117	IMPRESSORA HP DESKJET1115/// S/N: CN87M2852V	17438	R$ 63,38
118	IMPRESSORA HP 1115 PT361504610BR/// S/N: CN87M2814G	17423	R$ 63,84
119	IMPRESSORA HP 1115/// S/N: CN874283RR	17446	R$ 64,63
120	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 1115/// S/N: CN78P2869H	17418	R$ 65,07
121	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 1115/// S/N: CN78P286CT	17420	R$ 65,07
122	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 1115/// S/N: CN73V281N1	17431	R$ 65,07
123	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 1115/// S/N: CN78P286NV	17436	R$ 65,07
124	IMPRESSORA HP 1115 PP499918812BR/// CN78K2955Q	17416	R$ 65,75
125	IMPRESSORA HP 1115 PP508740165BR/// S/N: CN74L282HY	17419	R$ 65,75
126	IMPRESSORA HP 1115 PP506918846BR/// S/N: CN79T2864T	17421	R$ 65,75
127	IMPRESSORA HP 1115 PP508689386BR/// S/N: CN74L282G9	17422	R$ 65,75
128	IMPRESSORA HP 1115 PP508943070BR/// S/N: CN79T2853C	17424	R$ 65,75
129	IMPRESSORA HP 1115 PP508694196BR/// S/N: CN74828324	17428	R$ 65,75
130	IMPRESSORA HP 1115 PP505261925BR/// S/N: CN6CO283D6	17429	R$ 65,75
131	IMPRESSORA HP 1115 PP510809887BR/// S/N: CN79T2854W	17430	R$ 65,75
132	IMPRESSORA HP 1115 PP506888662BR/// S/N: CN79U280KC	17439	R$ 65,75
133	IMPRESSORA HP 1115 PP508691186BR/// S/N: CN7482831W	17443	R$ 65,75
134	IMPRESSORA HP 1115 PP505996507BR/// S;N: CN79T2852C	17445	R$ 65,75

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR
135	IMPRESSORA EPSON LX-350/// S/N: K76Y085172	17453	R$ 663,10
136	IMPRESSORA HP 1115/// CN86R288BK	17425	R$ 70,66
137	IMPRESSORA HP 1115/// S/N: CN874285R8	17433	R$ 70,66
138	IMPRESSORA HP 1115 PP841163637BR/// CN7BK2836N	17426	R$ 74,85
139	IMPRESSORA DESKJET 1115 OF609765342BR/// CN7BG281V5	17444	R$ 74,85
140	IMPRESSORA HP DESKJET 1115 PS603430819BR/// SN: CN84P287CH	17437	R$ 77,26
141	IMPRESSORA HP DESKJET 1115 PS176392809BR/// S/N: CN7BU28552	17417	R$ 78,78
142	IMPRESSORA HP DESKJET 1115 PS178913079BR/// S/N: CN7BU281QR	17427	R$ 78,78
143	IMPRESSORA HP DESKJET 1115 OF936799091BR/// S/N: CN74L28355	17432	R$ 78,78
144	IMPRESSORA HP DESKJET 1115 PS174785710BR/// S/N: CN7BU2829D	17440	R$ 78,78
145	IMPRESSORA HP DESKJET 1115 PS174979049BR/// S/N: CN7BU2852X	17441	R$ 78,78
146	IMPRESSORA HP 2135/// S/N: CN81D471G7	17408	R$ 89,48
147	IMPRESSORA HP 2135/// S/N: BR91GFD0DZ	17452	R$ 92,83
148	IMPRESSORA HP 2135 MULTIFUNCIONAL/// S/N: CN656472WZ	17403	R$ 95,86
149	IMPRESSORA HP DESKJET 2135 PS129424573BR/// S/N: CN8194822V	17404	R$ 96,51
150	HUB V1600D8	17796	R$ 4.572,40
151	HUB V1600D8	17797	R$ 4.572,40
152	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17713	R$ 555,24
153	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17714	R$ 555,24
154	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17715	R$ 555,24
155	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17717	R$ 555,24
156	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17718	R$ 555,24
157	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17719	R$ 555,24
158	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17720	R$ 555,24
159	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17721	R$ 555,24
160	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17722	R$ 555,24
161	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17723	R$ 555,24
162	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17724	R$ 555,24
163	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17725	R$ 555,24
164	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17726	R$ 555,24
165	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17727	R$ 555,24
166	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17728	R$ 555,24
167	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17729	R$ 555,24
168	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17730	R$ 555,24
169	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17731	R$ 555,24
170	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17732	R$ 555,24
171	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17733	R$ 555,24
172	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17734	R$ 555,24
173	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17735	R$ 555,24
174	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17736	R$ 555,24
175	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17737	R$ 555,24
176	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17738	R$ 555,24
177	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17739	R$ 555,24
178	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17740	R$ 555,24
179	ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UI AS RM///	17741	R$ 555,24
180	SWITCH MIKROTIK CDR1009-7G-1C-1S SN° 84970779A2011732///	17701	R$ 1.517,57
181	ROTEADOR MIKROTIK SXT LITE5 DY813342677BR///	18069	R$ 178,47
182	ROTEADOR MIKROTIK SXT LITE5 DY813342685BR///	17871	R$ 178,47
183	ROTEADOR MIKROTIK SXT LITE5 DY813342685BR///	17872	R$ 178,47
184	ROTEADOR MIKROTIK SXT LITE5 DY813342685BR///	17873	R$ 178,47
185	ROTEADOR MIKROTIK SXT LITE5 DY813342685BR///	17874	R$ 178,47
186	ROTEADOR MIKROTIK SXT LITE5 DY813342685BR///	17875	R$ 178,47
187	ROTEADOR MIKROTIK SXT LITE5 DY813342685BR///	17876	R$ 178,47
188	ROTEADOR MIKROTIK SXT LITE5 DY813342685BR///	17877	R$ 178,47
189	ROTEADOR MIKROTIK SXT LITE5 DY813342685BR///	17878	R$ 178,47
190	ROTEADOR MIKROTIK SXT LITE5 DY813342685BR///	17879	R$ 178,47
191	ROTEADOR MIKROTIK SXT LITE5 DY813342677BR///	18066	R$ 178,47
192	ROTEADOR MIKROTIK SXT LITE5 DY813342677BR///	18067	R$ 178,47
193	ROTEADOR MIKROTIK SXT LITE5 DY813342677BR///	18068	R$ 178,47
194	ROTEADOR MIKROTIK CCR1072-1G-8S SN° 7272081CD431/750///	17706	R$ 10.423,72
195	ROTEADOR MIKTROTIK CCR 1009-7G-1C-1S SN: 914F08A017BE/808///	17703	R$ 1.831,59
196	ROTEADOR MIKROTIK 5HPND-OUT DY813343540BR///	17889	R$ 260,96
197	ROTEADOR MIKROTIK 5HPND-OUT DY813343540BR///	17890	R$ 260,96
198	ROTEADOR MIKROTIK 5HPND-OUT DY813343540BR///	17892	R$ 260,96
199	ROTEADOR MIKROTIK 5HPND-OUT DY813343540BR///	17893	R$ 260,96
200	ROTEADOR MIKROTIK 5HPND-OUT DY813343540BR///	17894	R$ 260,96
201	ROTEADOR MIKROTIK 5HPND-OUT DY813343540BR///	17895	R$ 260,96
202	ROTEADOR MIKROTIK 5HPND-OUT DY813343540BR///	17896	R$ 260,96
203	ROTEADOR MIKROTIK 5HPND-OUT DY813343540BR///	17898	R$ 260,96
204	ROTEADOR MIKROTIK 5HPND-OUT DY813343540BR///	17899	R$ 260,96
205	ROTEADOR MIKROTIK 5HPND-OUT DY813343540BR///	17900	R$ 260,96
206	ROTEADOR MIKROTIK 5HPND-OUT DY813343540BR///	17897	R$ 260,96
207	ROTEADOR MIKROTIK 5HPND-OUT DY813343540BR///	10312	R$ 260,96
208	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343536BR///	17844	R$ 146,79
209	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343536BR///	17845	R$ 146,79
210	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343536BR///	17846	R$ 146,79
211	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17847	R$ 146,79
212	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17848	R$ 146,79
213	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17849	R$ 146,79
214	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17850	R$ 146,79
215	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17851	R$ 146,79
216	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17852	R$ 146,79
217	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17853	R$ 146,79
218	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17854	R$ 146,79
219	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17855	R$ 146,79
220	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17856	R$ 146,79

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR
221	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17857	R$ 146,79
222	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17858	R$ 146,79
223	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17859	R$ 146,79
224	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17860	R$ 146,79
225	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17861	R$ 146,79
226	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17862	R$ 146,79
227	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17863	R$ 146,79
228	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17864	R$ 146,79
229	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17865	R$ 146,79
230	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17866	R$ 146,79
231	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17867	R$ 146,79
232	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17868	R$ 146,79
233	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17869	R$ 146,79
234	ROTEADOR MIKROTIK SXTSQ LITE 5 DY813343522BR///	17870	R$ 146,79
235	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) MIKROTIK CCR1036-12G-4S N/S: 851A08AC7787///	17704	R$ 3.365,55
236	ROTEADOR CCR1009-7G-1C-1S 914F08E5852A/809///	17709	R$ 1.878,39
237	ROTEADOR TP-LINK TL-WR940N/// (OBS: TL-WR941HP)	10966	R$ 112,69
238	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N/// (OBS: TL-WR941HP)	18036	R$ 112,69
239	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N/// (OBS: TL-WR941HP)	17882	R$ 112,69
240	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N/// (OBS: TL-WR941HP)	17891	R$ 112,69
241	SWITCH MIKROTIK CCR 1009-7G CRS125-24G-1S-2HND-IN S/N:786F077313A3///	17705	R$ 746,85
242	ROTEADOR TL-WR849N///	17799	R$ 42,57
243	ROTEADOR TL-WR849N///	17800	R$ 42,57
244	ROTEADOR TL-WR849N///	17801	R$ 42,57
245	ROTEADOR TL-WR849N///	17802	R$ 42,57
246	ROTEADOR TL-WR849N///	17803	R$ 42,57
247	ROTEADOR TL-WR849N///	17804	R$ 42,57
248	ROTEADOR TL-WR849N///	17805	R$ 42,57
249	ROTEADOR TL-WR849N///	17806	R$ 42,57
250	ROTEADOR TL-WR849N///	17807	R$ 42,57
251	ROTEADOR TL-WR849N///	17808	R$ 42,57
252	ROTEADOR TL-WR849N///	17809	R$ 42,57
253	ROTEADOR HAP MINI///	17742	R$ 74,02
254	ROTEADOR HAP MINI///	17743	R$ 74,02
255	ROTEADOR HAP MINI///	17744	R$ 74,02
256	ROTEADOR HAP MINI///	17745	R$ 74,02
257	ROTEADOR HAP MINI///	17746	R$ 74,02
258	ROTEADOR HAP MINI///	17747	R$ 74,02
259	ROTEADOR HAP MINI///	17748	R$ 74,02
260	ROTEADOR HAP MINI///	17749	R$ 74,02
261	ROTEADOR HAP MINI///	17750	R$ 74,02
262	ROTEADOR HAP MINI///	17751	R$ 74,02
263	ROTEADOR HAP MINI///	17752	R$ 74,02
264	ROTEADOR HAP MINI///	17753	R$ 74,02
265	ROTEADOR HAP MINI///	17754	R$ 74,02
266	ROTEADOR HAP MINI///	17755	R$ 74,02
267	ROTEADOR SXTSQ LITE5///	18059	R$ 166,54
268	ROTEADOR SXTSQ LITE5///	18060	R$ 166,54
269	ROTEADOR SXT 2///	18063	R$ 170,24
270	ROTEADOR MIKROTIK CCR1036-12G-4S///	10482	R$ 3.516,76
271	ROTEADOR TP-LINK///	17756	R$ 64,74
272	ROTEADOR TP-LINK///	17757	R$ 64,74
273	ROTEADOR TP-LINK///	17758	R$ 64,74
274	SWITCH MIKROTIK CCR-1036-12G-4S S/N: 851A08DD473F749///	17708	R$ 3.268,39
275	SWITCH EPON V1600D4 12 PORTS S/N: V1810110721///	17798	R$ 2.474,38
276	ROTEADOR MIKROTIK CCR1016-12S-1S 6EFD080F7B55///	17702	R$ 2.602,87
277	ROTEADOR MIKROTIK DISC LITE5///	17886	R$ 183,87
278	ROTEADOR MIKROTIK DISC LITE5///	17887	R$ 183,87
279	ROTEADOR MIKROTIK DISC LITE5///	17888	R$ 183,87
280	ROTEADOR MIKROTIK NETBOX 5///	18064	R$ 418,59
281	ROTEADOR MIKROTIK NETBOX 5///	18065	R$ 418,59
282	ROTEADOR MIKROTIK BASEBOX 5///	17880	R$ 320,79
283	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12802	R$ 117,36
284	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12808	R$ 117,36
285	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12809	R$ 117,36
286	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12810	R$ 117,36
287	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12812	R$ 117,36
288	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12813	R$ 117,36
289	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12814	R$ 117,36
290	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12815	R$ 117,36
291	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12821	R$ 117,36
292	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12824	R$ 117,36
293	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12825	R$ 117,36
294	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12827	R$ 117,36
295	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12828	R$ 117,36
296	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12831	R$ 117,36
297	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12832	R$ 117,36
298	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12833	R$ 117,36
299	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12834	R$ 117,36
300	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12836	R$ 117,36
301	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12838	R$ 117,36
302	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12839	R$ 117,36
303	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12840	R$ 117,36
304	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12842	R$ 117,36
305	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12843	R$ 117,36
306	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12844	R$ 117,36

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR
307	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12846	R$ 117,36
308	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12847	R$ 117,36
309	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12848	R$ 117,36
310	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12851	R$ 117,36
311	UNIDADE DE REDE OTICA ONU///	12856	R$ 117,36
312	ROTEADOR MIKROTIK CCR1036-8G-2S EM S/N 8A620741BFD2///	17711	R$ 4.638,53
313	ROTEADOR MIKROTIK CCR1036-8G-2S EM S/N 916808FFD5F6/810	17712	R$ 3.647,24
314	ANTENA PARA INTERNET MIKROTIK BASEBOX 5///	17881	R$ 314,66
315	ROTEADOR HUAWEI HG8546M///	13426	R$ 129,57
316	ROTEADOR HUAWEI HG8546M///	13427	R$ 129,57
317	ROTEADOR HUAWEI HG8546M///	13428	R$ 129,57
318	ROTEADOR HUAWEI HG8546M///	13429	R$ 129,57
319	ROTEADOR HUAWEI HG8546M///	13430	R$ 129,57
320	ROTEADOR HUAWEI HG8546M///	13431	R$ 129,57
321	ROTEADOR HUAWEI HG8546M///	13433	R$ 129,57
322	ROTEADOR HUAWEI HG8546M///	13435	R$ 129,57
323	ROTEADOR HUAWEI HG8546M///	13436	R$ 129,57
324	ROTEADOR HUAWEI HG8546M///	13437	R$ 129,57
325	ROTEADOR HUAWEI HG8546M///	13438	R$ 129,57
326	ROTEADOR HUAWEI HG8546M///	13439	R$ 129,57
327	ROTEADOR HUAWEI HG8546M///	13440	R$ 129,57
328	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17810	R$ 42,57
329	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17811	R$ 42,57
330	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17812	R$ 42,57
331	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17813	R$ 42,57
332	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17814	R$ 42,57
333	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17815	R$ 42,57
334	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17816	R$ 42,57
335	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17817	R$ 42,57
336	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17818	R$ 42,57
337	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17819	R$ 42,57
338	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17820	R$ 42,57
339	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17821	R$ 42,57
340	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17822	R$ 42,57
341	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17823	R$ 42,57
342	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17824	R$ 42,57
343	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17825	R$ 42,57
344	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17826	R$ 42,57
345	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17827	R$ 42,57
346	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17828	R$ 42,57
347	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17829	R$ 42,57
348	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17830	R$ 42,57
349	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17831	R$ 42,57
350	ROTEADOR TP-LINK TL-WR840N	17832	R$ 42,57
351	ROTEADOR TP-LINK TL-WR840N	17833	R$ 42,57
352	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17834	R$ 42,57
353	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17835	R$ 42,57
354	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17836	R$ 42,57
355	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17837	R$ 42,57
356	ROTEADOR TP-LINK TL-WR840N	17838	R$ 42,57
357	ROTEADOR TP-LINK TL-WR840N	17839	R$ 42,57
358	ROTEADOR TP-LINK TL-WR840N	17840	R$ 42,57
359	ROTEADOR TP-LINK TL-WR840N	17841	R$ 42,57
360	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N///	17842	R$ 112,69
361	ROTEADOR TP-LINK TL-WR840N	17843	R$ 42,57
362	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13243	R$ 129,57
363	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13244	R$ 129,57
364	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13245	R$ 129,57
365	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13246	R$ 129,57
366	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13247	R$ 129,57
367	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13248	R$ 129,57
368	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13362	R$ 129,57
369	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13363	R$ 129,57
370	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13364	R$ 129,57
371	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13365	R$ 129,57
372	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13367	R$ 129,57
373	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13368	R$ 129,57
374	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13369	R$ 129,57
375	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13373	R$ 129,57
376	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13374	R$ 129,57
377	UNIDADE DE REDE OTICA ONU FIBERHOME AN5506///	13376	R$ 129,57
378	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17775	R$ 77,91
379	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17776	R$ 77,91
380	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17777	R$ 77,91
381	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17778	R$ 77,91
382	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17779	R$ 77,91
383	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17780	R$ 77,91
384	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17781	R$ 77,91
385	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17782	R$ 77,91
386	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17783	R$ 77,91
387	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17784	R$ 77,91
388	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17785	R$ 77,91
389	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17786	R$ 77,91
390	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17787	R$ 77,91
391	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17788	R$ 77,91
392	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17789	R$ 77,91

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR
393	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17790	R$ 77,91
394	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17791	R$ 77,91
395	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17792	R$ 77,91
396	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17793	R$ 77,91
397	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17794	R$ 77,91
398	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	17795	R$ 77,91
399	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18037	R$ 77,91
400	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18038	R$ 77,91
401	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18039	R$ 77,91
402	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18040	R$ 77,91
403	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18041	R$ 77,91
404	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18042	R$ 77,91
405	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18043	R$ 77,91
406	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18044	R$ 77,91
407	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18045	R$ 77,91
408	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18046	R$ 77,91
409	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18047	R$ 77,91
410	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18048	R$ 77,91
411	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18049	R$ 77,91
412	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18050	R$ 77,91
413	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18051	R$ 77,91
414	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18052	R$ 77,91
415	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18053	R$ 77,91
416	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18054	R$ 77,91
417	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18055	R$ 77,91
418	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18056	R$ 77,91
419	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18057	R$ 77,91
420	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20///	18058	R$ 77,91
421	ROTEADOR MIKROTIK CCR1036-8G-2S S/N 91A50989927C///	17707	R$ 3.915,61
422	TERMINAL DE LINHA OTICA OLT MIKROTIK CCR1009-7G-1C-1S S/N:914F0A0B92A4 PU169861435BR///	17710	R$ 1.802,89
	TOTAL EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:		**R$ 137.415,61**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, e está vinculado ao Processo Administrativo NUP 10061.026830/2026-43. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2026. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, e Francisco Narcélio Atanazio Alves, DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE.

Ramon Galvão Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 09/2022 - PGE - SACC Nº1228653

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE com fundamento no art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **apostilar o Contrato nº09/2022**, firmado com a Empresa **INTELLISYSTEM – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 40.064.393/0001-11, a fim de indicar o Gestor, Fiscal, Gestor Substituto e Fiscal Substituto, a partir do dia 13 de agosto de 2026, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16/2022 - PGE - SACC Nº1250533

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE com fundamento no art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **apostilar o Contrato nº16/2022**, firmado com a Empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita sob o CNPJ 33.065.699/0001-27, a fim de indicar o Gestor, Fiscal, Gestor Substituto e Fiscal Substituto, a partir do dia 13 de agosto de 2026, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2025 - FUNPECE - SACC Nº1365101

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contrato nº02/2025**, firmado com a Empresa **JRM2 SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA**, antiga, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita sob o CNPJ 40.735.713/0001-18, a partir do dia 13 de agosto de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2025- PGE - SACC Nº1367547

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº 06/2025**, firmado com a Empresa **ELLONGREEN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 35.863.809/0001-21, a partir do dia 13 de agosto de 2026, a fim de alterar o Gestor e ratificar o Fiscal, Gestor Substituto e Fiscal Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/2025 - PGE - SACC Nº1411827

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº 18/2025**, firmado com a Empresa EMPRESA **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita sob o CNPJ 34.028.316/0010-02, a partir do dia 13 de agosto de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 04/2026 - PGE - SACC Nº1426990

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº04/2026**, firmado com a Empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, inscrita sob o CNPJ 27.595.780/0001-16, a partir do dia 13 de agosto de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL

SOLICITAÇÃO PADRÃO DE PROPOSTAS - SPP/SBQC Nº 20260001/CEL 04-PGE/PROARES III-2ª FASE-BID-SPS/CE – RELANÇAMENTO - PROCESSO Nº 47001.002098/2026-31 - PROJETO: PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III – FASE II - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 5848/OC-BR - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA - SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5848/OC-BR (BR-L 1612), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES III - 2ª FASE, CORRESPONDENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2025, 2026, 2027, 2028 E 2029. A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ **torna público que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04/PGE)**, em nome da Secretaria da Proteção Social (SPS/CE), no uso de suas atribuições legais e com base nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em conformidade com a subcláusula 31.1 – Folha de Dados – Seção 2. Instruções Aos Consultores (IAC), comunica aos senhores proponentes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas (SDP/SBQC), que após análise das Propostas Técnicas e das Propostas Financeira Qualificadas das instituições proponentes, temos o resultado a seguir: 1. INSTITUIÇÕES PROPONENTES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS E SUAS NOTAS TÉCNICAS ATRIBUÍDAS: (i) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - NOTA TÉCNICA: 100,00 Pontos – CLASSIFICADO; (ii) LOUDON BLOMQUIST - AUDITORES INDEPENDENTES - NOTA TÉCNICA: 91,00 Pontos – CLASSIFICADO; (iii) MOORE KSM AUDITORES INDEPENDENTES (MOORE KSM) - NOTA TÉCNICA: 91,00 Pontos – CLASSIFICADO; e (iv) FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - NOTA TÉCNICA: 59,00 Pontos – DESCLASSIFICADO. 2. VALOR AVALIADO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS - O valor avaliado de cada uma das propostas são a seguir apresentados: (i) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA – Valor Avaliado da Proposta: R$ 276.000,00; (ii) LOUDON BLOMQUIST - AUDITORES INDEPENDENTES – Valor Avaliado da Proposta: R$ 390.160,00; e (iii) MOORE KSM AUDITORES INDEPENDENTES (MOORE KSM) – Valor Avaliado da Proposta: R$ 459.900,00. 3. NOTA FINAL COMBINADA (TÉCNICA E FINANCEIRA PONDERADA) E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - A nota final combinada das propostas (técnica e financeira ponderadas) e a ordem de classificação das propostas, são a seguir informadas: (i) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA – Nota FInanceira: 100,00 pontos - 1ª COLOCADO; (ii) LOUDON BLOMQUIST - AUDITORES INDEPENDENTES – Nota FInanceira: 84,92 pontos – 2ª COLOCADO; e (iii) MOORE KSM AUDITORES INDEPENDENTES (MOORE KSM) – Nota FInanceira: 81,70 pontos - 3ª COLOCADO. 4. RESULTADO FINAL - Considerando o método de Seleção com Base na Qualidade e no Custo (SBQC) o proponente Melhor Classificado e selecionado para SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5848/OC-BR (BR-L 1612), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES III – 2ª FASE, CORRESPONDENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2025, 2026, 2027, 2028 E 2029 foi a empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA – CNPJ Nº 54.276.936/0013-02, com prazo para execução de 48(quarenta e oito) meses, conforme definido no PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III – FASE II e com Preço Adjudicado do Contrato no Valor Total de R$ R$ 321.865,89(Trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), já incluso os impostos locais incidentes. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza-Ceará, aos 07 de outubro de 2026.

William Carvalho Guimarães
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260013
ORIGINÁRIA DA SECRETARIA DAS CIDADES
PROCESSO Nº43001.006336/2026-26 - NÚMERO COMPRASNET: 1024/2026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260013, de interesse da Secretaria das Cidades, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para gerenciamento, supervisão, acompanhamento, assessoria técnica e socioambiental** à Secretaria das Cidades no âmbito do Programa Cidades II**,** nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1024/2026, até o dia 7/12/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Fortaleza-Ceará, 8 de outubro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260058 - SOP

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260058, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a **REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO PÓRTICO DE ACESSO AO CAMPUS DO ITA NO CEARÁ**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 01059/2026, até o dia 06/11/2026, às 10 h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260008
IG N°1407305000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260008, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9522026, até o dia 29/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 07 de outubro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260008
IG N°1466838000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260008, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos e instalação de sistema de climatização do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5072026, até o dia 23/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 07 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260438
IG N°1430864000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260438, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Caneta para bisturi elétrico original ou compatível com o parque tecnológico instalado na unidade (equipamentos marca Deltronix)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9692026, até o dia 23/10/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 07 de outubro de 2026.

Jarcio Gilrlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260715
IG N°1441057000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260715, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Médico hospitalar** para realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10732026, até o dia 23/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 07 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261226

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20261226, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Falha na Publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10602026, até o dia 26/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 07 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261232

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261232, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5802026, até o dia 26/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 07 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261367

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261367, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8102026, até o dia 26/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 07 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261386

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261386, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 8352026, até o dia 23/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 07 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261403

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261403, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8552026, até o dia 26/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 07 de outubro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261410

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261410, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8632026, até o dia 26/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 07 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261411

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261411, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8642026, até o dia 26/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 07 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261479

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261479, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9412026, até o dia 26/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 07 de outubro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIR

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261495

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261495, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9582026, até o dia 26/10/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 07 de outubro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20260004-CIPP

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20260004, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ÁREA DESTINADA A CONTÊINERES DE CARGAS PERIGOSAS (IMO) NO TERMINAL DE MÚLTIPLAS UTILIDADES (TMUT) DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 950/2026, até o dia 09/11/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 1,6,10,11 da Licitação nº 912532025 _Comprasnet , de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Material Permanente: Andaimes, Escadas, Máquinas, Eletroeletrônicos e Equipamentos diversos** para os Colégios da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos , em virtude dentre outros motivos que porventura ocorreram. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250791

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 03 da Licitação nº 90791/2025 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251567

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 02 da Licitação nº 91567/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude da licitante não concluir o cadastro no Cadastro de Fornecedores – CRC/LICITAWEB/S2GPR – Sistema de Gestão Governamental do Estado do Ceará. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
NUP 24001.084960/2025-39
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260957

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 44/2026, de interesse da SESA, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESES E PRÓTESES**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 07 de outubro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0112
NUP Nº24001.051955/2025-40
LICITAWEB: 2025/25034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90112/2026-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0788
NUP Nº24001.015375/2026-70
LICITAWEB: 2026/11952

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 151/2026-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS** nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br ; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251065

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91065/2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1112026 _Comprasgov, de interesse da UVA, cujo objeto é **Aquisição de um veículo tipo micro-ônibus, capacidade 29 passageiros sentados, condutor, potência 110 cv, diesel, 01 porta, avulso 1.0 unidade**, utilizado para transporte dos acadêmicos até a fazenda experimental Vale do Acaraú – FAEX/UVA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90375/2026 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 006122026 - Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260023 - ISSEC

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2532026 Comprasnet, de interesse do ISSEC, cujo OBJETO é **Prestação do serviço médico-hospitalar destinado à realização de sessões de tratamento de quimioterapia, incluindo o fornecimento dos seus respectivos medicamentos**, conforme prescrição constante em relatório médico e em atendimento à determinação judicial nº 3002443-31.2025.8.06.0137, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 729/2026 – Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO da licitação é a **aquisição de 02 (duas) Centrífuga de Bancada Refrigerada para Microplacas** nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260039

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº90148/2026 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é "**Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de VIDRARIAS PARA ANÁLISES LABORATORIAIS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos". As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br.PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga.
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260366

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903662026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico-Hospitalar**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261051

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 002812026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261169

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 481/2026 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261187

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 530/2026 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR**, matrícula 30000838, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2026. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Antonio Marconi Lemos Da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2025. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.400.188/0001-14. III – ENDEREÇO: Situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000. IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.773.788/0001-67. V – ENDEREÇO: Situada na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, CEP: 60000-000 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 08/2025 e no processo administrativo nº 58001.000541/2026-55. VII – FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de vigência e de execução do Contrato nº 08/2025 por mais 12 (doze) meses, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência. IX – VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R$ 119.474,09 (cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos). 3.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 58100001.04.126.421.20345.03.339140.1.5009100000.0.2.01 – 31474. X – DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de 17 de outubro de 2026 e término em 16 de outubro de 2027. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada, resguardado o direito da empresa contratada ao reajuste previsto na cláusula nona, conforme o índice IPCA, na data da sua incidência. XII – DATA: data da assinatura eletrônica. XIII – SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, Hugo Santana de Figueirêdo Junior e Pablo de Mello e Silva de Carvalho, respondendo pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2026

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2026. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.400.188/0001-14. III – ENDEREÇO: Situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000. IV – CONTRATADA: EMPRESA **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.180.754/0001-43. V - ENDEREÇO: com sede na Rua Romeu Martins, nº 855, Loja 1, Pvmt 1, Bairro Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.420-720; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os arts. 124, I, alínea "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 01/2026 e no processo administrativo NUP 58001.000544/2026-99. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) **ao valor atual do Contrato**. Em razão do acréscimo ora apresentado, o valor mensal do Contrato passa a ser de R$ 2.939,18 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), resultando em um novo valor global anual de R$ 35.270,25 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), cuja diferença é no montante de R$ 7.054,05 (sete mil e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As obrigações assumidas correrão por conta da dotação orçamentária seguinte: 58100001.04.122.421.20223.03.339039.1.5009100000.0.2.01– 20371. X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada. XI - DATA: Data da assinatura digital. XII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, e Bruna Marques Moreira, Empresa Ferreira e Marques Serviços Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAQUIM RIBEIRO ALVES**, matrícula 30070410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 25 de Setembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0277/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício n o (a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº404/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do art. 110 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; considerando o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; considerando a necessidade de implantação e atualização periódica do Sistema de Gerenciamento de Armamento, Munição, Equipamentos de Proteção Individual e IMPO – HEFESTOS; e considerando o que consta no Processo Administrativo NUP nº 18001.040136/2026-55, RESOLVE: Art. 1º **INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, **a COMISSÃO HEFESTOS**, destinada à implantação e às atualizações periódicas do Sistema de Gerenciamento de Armamento, Munição, Equipamentos de Proteção Individual e IMPO – HEFESTOS. Art. 2º DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria: I – PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS, matrícula nº 47260116, lotação COGAP; II – ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 47351111, lotação COGAP; III – FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 30021711, lotação COGAP; IV – RERISON COSTA PINHEIRO, matrícula nº 43093150, lotação COGAP; V – GUILHERME MARCOS RODRIGUES, matrícula nº 43094920, lotação COGAP; VI – REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 30038614, lotação COGAP; VII – PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO, matrícula nº 30040414, lotação COGAP; VIII – ANDERSON ANDRADE COSTA, matrícula nº 47285119, lotação COGAP; IX – ROBERTA DE ALCÂNTARA GOMES, matrícula nº 30025415, lotação COGAP; X – LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA, matrícula nº 47332613, lotação COGAP; XI – WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO, matrícula nº 4730931X, lotação COGAP; XII – ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENÇO, matrícula nº 43094246, lotação UP CARIRI; XIII – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 30065816, lotação GORE CARIRI; XIV – DAVI FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 43103830, lotação COEAP/CECOD; XV – JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA, matrícula nº 30043412, lotação COINT; XVI – KEFESON CÍCERO LIMA DA SILVA, matrícula nº 431070-7-0, lotação COTIC; XVII – JOÃO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES, matrícula nº 43106260, lotação COTIC; XVIII – FRANCISCO FABIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 30004124, lotação COTIC; Art. 3º Compete à Comissão HEFESTOS, sem prejuízo das atribuições próprias das unidades envolvidas: I – planejar, coordenar, acompanhar e apoiar a implantação e a operacionalização do Sistema HEFESTOS; II – promover e acompanhar o cadastramento e a atualização periódica de armamentos, munições, equipamentos de proteção individual, IMPO e demais materiais controlados sob responsabilidade da SAP; III – acompanhar os registros de cautela, autorizações, movimentações, ocorrências, estoque e demais rotinas pertinentes ao Sistema; IV – contribuir para a precisão, segurança, rastreabilidade, transparência e eficiência do controle patrimonial dos materiais gerenciados; V – propor ajustes e melhorias necessárias ao adequado funcionamento e à permanente atualização do Sistema HEFESTOS; VI – articular-se com as unidades administrativas, operacionais e de tecnologia da informação envolvidas na execução dos trabalhos. Art. 4º A participação na Comissão não implica, por si só, pagamento de gratificação, indenização ou qualquer outra vantagem pecuniária, devendo os trabalhos observar a legislação funcional e as determinações da Administração. Art. 5º As atividades da Comissão deverão observar as normas e os procedimentos internos de segurança, controle de acesso, guarda de informações, controle patrimonial e responsabilização funcional aplicáveis aos materiais controlados. Art. 6º As unidades da SAP prestarão, no âmbito de suas competências, o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2026..

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº406/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,Considerando o § 2º do art. 110 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974;Considerando o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018;Considerando os arts. 10, 28 e 126 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal;Considerando os princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;Considerando a finalidade ressocializadora, educativa, produtiva e sustentável do Projeto "PEIXE SOLIDÁRIO", desenvolvido no âmbito da Unidade Prisional Governador Stênio Gomes – UPGSG;Considerando o que consta do Processo Administrativo NUP nº 18001.039998/2026-35; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para, sem ônus adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, integrarem a **Comissão/Grupo de Trabalho "PEIXE SOLIDÁRIO"**, no âmbito da Unidade Prisional Governador Stênio Gomes – UPGSG, durante o período 2026/2027: 1. Afonso de Paulo Barreto Neto – matrícula nº 430677-1-0; 2. Paulo Roberto de Sousa Martins – matrícula nº 4306001-5; 3. Fernando Frederico Machado Pinheiro – matrícula nº 472486-1-2; 4. Manoel Rodrigues Vidal – matrícula nº 472.576.1.1; 5. Maria Ana Claudia Oliveira Monte – matrícula nº 300465-1-X; 6. Francisco Joesmar da Rocha Júnior – matrícula nº 473454-1-3; 7. Adriano da Silva Soares – matrícula nº 472.835.1,5; 8. Anasion Mendonça Barbosa – matrícula nº 126.047.1.8; 9. Luis Alves Carvalho Moura – matrícula nº 430.917.1.9; 10. Sheila de Sousa Galvão – matrícula nº 163344.1.3; 11. Mario Cesar do Nascimento Silva – matrícula nº 430.586.1.4; 12. Elizabeth Rodrigues de Matos – matrícula nº 430656-1-0; 13. Josué Sousa de Albuquerque – matrícula nº 125.808.1.9; 14. Cleiton Nobre Fortes Rodrigues – matrícula nº 472459-1-5; 15. Antonio Carlos Rodrigues – matrícula nº 472436-1-0; 16. Francisco Jose Marcondes Leão – matrícula nº 126234-1-0; 17. Erick Katson de Lima – matrícula nº 472.476.1.6; 18. Marcio Barbosa dos Santos – matrícula nº 47257719. Art. 2º A Comissão/Grupo de Trabalho terá por finalidade planejar, acompanhar, executar e aperfeiçoar as ações do Projeto "PEIXE SOLIDÁRIO", voltadas à piscicultura no sistema prisional, à capacitação e profissionalização das pessoas privadas de liberdade, à sustentabilidade, à produção de alimentos e às demais ações ressocializadoras previstas no projeto constante do Processo NUP nº 18001.039998/2026-35. Art. 3º Compete aos integrantes da Comissão, observadas as atribuições funcionais e as normas internas da Unidade: I – discutir, opinar, planejar e articular ações voltadas ao contínuo aperfeiçoamento da piscicultura e do cultivo de peixes na Unidade Prisional; II – acompanhar a construção, adaptação, manutenção e utilização dos tanques e demais estruturas necessárias à execução do projeto; III – colaborar com a organização e a execução das atividades de alimentação, manejo, acompanhamento e manutenção dos peixes, observadas as orientações técnicas aplicáveis; IV – solicitar e acompanhar as manutenções necessárias ao adequado funcionamento da infraestrutura do projeto; V – registrar as atividades realizadas por meio de relatórios, fotografias e demais documentos pertinentes, mantendo arquivo atualizado das ações e dos resultados; VI – apoiar as atividades de capacitação, educação ambiental, profissionalização, trabalho em equipe e ressocialização vinculadas ao projeto; VII – observar as normas de segurança prisional, sanitárias, ambientais e administrativas aplicáveis às atividades desenvolvidas; VIII – apresentar à direção da Unidade informações e registros sobre o desenvolvimento do projeto, sempre que solicitado. Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará pagamento de gratificação, vantagem, indenização ou qualquer outra espécie de acréscimo remuneratório, salvo previsão legal específica. Art. 5º A eventual destinação externa de peixes ou outros produtos do projeto deverá observar os controles administrativos, patrimoniais e sanitários pertinentes, mediante autorização da autoridade competente e registro formal da destinação. Art. 6º Os casos omissos e as situações operacionais necessárias ao desenvolvimento do projeto serão submetidos à Direção da Unidade Prisional Governador Stênio Gomes – UPGSG e, quando cabível, às unidades competentes da SAP. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº407/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 110, § 2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; considerando o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; considerando a necessidade de promover a humanização, revitalização, conservação e valorização dos espaços da Unidade Prisional Feminina Desembargadora Auri Moura Costa – UPF; considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo NUP nº 18001.039304/2026-60, RESOLVE: Art. 1º. **INSTITUIR**, no âmbito da Unidade Prisional Feminina Desembargadora Auri Moura Costa – UPF, a **Comissão do Projeto "ESPAÇO VIVO – Cuidar do ambiente é cuidar de quem nele vive"**, destinada ao planejamento, organização, acompanhamento e desenvolvimento contínuo de ações de limpeza, conservação, manutenção, revitalização e humanização do Espaço de Descompressão, bem como à preservação e aos cuidados com o tanque de peixes e seu entorno. Art. 2º. A Comissão terá como principais atribuições: I – acompanhar as condições de limpeza, organização, conservação e manutenção dos espaços contemplados pelo Projeto; II – identificar necessidades de limpeza, manutenção, reparos, melhorias e adequações, promovendo os encaminhamentos cabíveis aos setores competentes; III – organizar cronogramas e ações destinadas à execução e ao acompanhamento das atividades do Projeto; IV – promover ações de conservação, revitalização e humanização dos ambientes, com especial atenção ao Espaço de Descompressão e ao tanque de peixes; V – estimular a participação e a corresponsabilidade dos servidores no cuidado e preservação dos espaços institucionais; VI – acompanhar, quando houver participação de internas em atividades laborais, o cumprimento dos critérios administrativos e legais aplicáveis, inclusive quanto ao registro das atividades para fins de remição, quando cabível; VII – registrar as atividades realizadas e avaliar periodicamente os resultados do Projeto. Art. 3º. DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a Comissão do Projeto "Espaço Vivo", na condição de membros:

NOME	MATRÍCULA
Sandra Maria Medeiros da Ponte	43066315
Lise Pinheiro Freitas	43097970
Ivo Costa de Oliveira	1258511X
Zenilda Brito Mesquita de Oliveira	30100417
Paula Lidiane Magalhães Viana	30095510
Marianna Carneiro Moura	43100939
Juliana Pereira Germano	47315611
Gisele Bastos Freitas Bie	43101404
Itala Nathália Costa Matias	43095455
Karoliny Bruno De Mesquita E Silva	47342015
Moisés De Oliveira Rodrigues	43100645
Mailson Alves Moreira	30001222
Larice Rodrigues de Freitas	43098020
Jéssica Inácio de Lima	43100009
Camila Custódio da Costa Soares	30066111
Lilia Barbosa Sousa	43108174
Ticiana Aguiar Gadelha	47309816
Júlia Hellen Sousa Pinheiro	43095609
Mariany Alencar Da Rocha Lima	30083016

Art. 4º. As atividades da Comissão deverão ser desenvolvidas de forma planejada e contínua, observadas as rotinas, as escalas de serviço, as atribuições funcionais dos servidores, as normas de segurança da Unidade e a continuidade dos serviços essenciais. Art. 5º. A participação dos servidores na Comissão não implicará, por si só, pagamento de serviço extraordinário, gratificação, indenização, compensação de jornada ou qualquer outra vantagem funcional não prevista em lei ou não previamente autorizada pela Administração. Art. 6º. A participação de internas nas atividades do Projeto, quando cabível, deverá ocorrer sob orientação e supervisão dos servidores responsáveis, observadas as normas de segurança, os critérios institucionais, a aptidão das participantes e os requisitos legais aplicáveis às atividades laborais e à eventual remição de pena. Art. 7º. Os casos omissos e as providências necessárias à execução do Projeto serão submetidos à Direção da Unidade e, quando necessário, às unidades competentes da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ nº 07.954.530/0001-18. CONTRATADA: **MC BRASIL IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.724.321/0001-65. OBJETO: **aquisição de capas de compressão e coletes balísticos** itens 1 e 2 da ARP nº.047/2024 (Pregão Eletrônico Nº. 90058/2024) do STF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$215.950,00 (duzentos e quinze mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) 18100011.06.183.197.11974.03.449052.02.70 02200082.1 – 556366. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARCIO RUTGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO, MC BRASIL IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA E BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 07 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.006809/2026-95 - IG: 1481844
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/CIDADES/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/CIDADES/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE** II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo III - VALOR GLOBAL: R$ 2.341.069,95 (dois milhões trezentos e quarenta e um mil e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo V - DATA E ASSINANTES: 07 de outubro de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Dilmara Amaral Silva, PREFEITA DE LIMOEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.005569/2026-10 - IG: 1481860
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R$ 5.015.285,22 (Cinco milhões, quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 07 DE OUTUBRO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Selma Marinho Fernandes, PREFEITA DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.006783/2026-85 - IG: 1481839
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R$ 1.114.673,31 (um milhão, cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 02 DE OUTUBRO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.006777/2026-28 - IG: 1481834
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R$ 1.504.812,58 (um milhão, quinhentos e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 02 DE OUTUBRO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DO CONSÓRCIO ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO, REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA 16ª MEDIÇÃO DO CONTRATO N°019/CIDADES/2024, NO PERÍODO DE 28/09/2025 À 27/10/2025 – NUP 43001.010128/2025-41

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.010128/2025- 41, quanto à solicitação de pagamento da parcela de reajuste dos serviços executados na 16ª Medição, referente ao Período de 28/09/2025 a 27/10/2025, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2024, em favor do CONSÓRCIO ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da parcela de reajuste da 16ª medição no período de 28/09/2025 a 27/10/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nas ações orçamentárias 11515 – IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 016/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 22.040,32 (vinte e dois mil, quarenta reais, e trinta e dois centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 16ª medição, referente aos serviços prestados no período de 28/09/2025 a 27/10/2025, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2024, **CONSÓRCIO ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO**. NUP 43001.010128/2025-41 p.057 Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.17.511.352 .11515.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 . Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, na data de sua assinatura eletrônica, 07 de outubro de 2026, ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2024
NUP: 43022.010546/2026-71 (IG: 1477246000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/204/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS –SOP E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO; V – ENDEREÇO: com endereço na Av. Pontes Vieira, nº 220, bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; CEP: 60.130-240; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 e 107, c/c art. 91, caput, e 94 da Lei Federal nº 14.133/21 e suasalterações, Lei Federal nº 13.726/2018, Lei Estadual nº 16.727/2018, Lei Estadual nº 16.921/2019, Instrução Normativa nº 001/2022 e suas alterações, e demais legislação estadual pertinente à espécie, de acordo com o Processo Administrativo em epígrafe, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do Contrato nº 067/2024/SOP; O prazo de vigência e execução do Contrato em alusão fica prorrogado por 12 (doze) meses com término previsto para 06/11/2027. Fica estabelecido que, nos termos do art. 106, III c/c §1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, é possível a extinção do contrato, sem ônus, quando a Administração entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. DO VALOR GLOBAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor global deste contrato é de R$ 177.480,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais). Os serviços deste contrato, em seu período prorrogado, serão pagos com os recursos da seguinte dotação orçamentária: 4300007.26.126.421.20316 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP; Elemento de Despesa: 339140 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados;IX – VALOR DO ADITIVO: R$ 177.480,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 06 DE NOVEMBRO DE 2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP), HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR (PRESIDENTE DA ETICE) e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO (DIRETOR COMERCIAL); Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 43022.010973/2026-59
CONTRATO 310/2022

CREDORA: R. R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda. - ME, CNPJ nº 14.858.301/0001-65; OBJETO: Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior referente aos reajustes das 1ª, 2ª e 3ª medições do exercício de 2023; VALOR: R$ 42.854,46. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, por intermédio de seu Ordenador de Despesa, Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, considerando os elementos constantes do NUP nº 43022.010973/2026-59, o Parecer Jurídico da ASJUR/SOP e o respectivo despacho de acolhimento, resolve formalizar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA mediante as cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **reconhecimento**, pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, **da obrigação de pagar** à **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, CNPJ nº 14.858.301/0001-65, o valor de R$ 42.854,46 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente aos reajustes das 1ª, 2ª e 3ª medições do Contrato nº 310/2022, referentes ao exercício de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA

ORIGEM E COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA: A obrigação decorre do reajuste ordinário previsto no Contrato nº 310/2022, celebrado sob a disciplina da Lei nº 8.666/1993, incidente sobre as 1ª, 2ª e 3ª medições do exercício de 2023. Os cálculos foram submetidos à Gerência de Medições - GEMED nos processos originários e consolidados no presente NUP pela Diretoria de Planejamento e Finanças - DIPLAF, totalizando R$ 42.854,46; CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO O reconhecimento fundamenta-se no Contrato nº 310/2022, nos arts. 40, XI, 55, III e XIII, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, no art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, observadas as normas estaduais aplicáveis; CLÁUSULA QUARTA - DO RECONHECIMENTO; A SOP reconhece como devida à credora a quantia indicada na Cláusula Primeira, conforme apuração técnica constante dos autos, considerando a execução das medições, a manifestação da fiscalização quanto à inexistência de atraso imputável à contratada e os elementos orçamentários juntados ao processo; CLÁUSULA QUINTA - DO PROCESSAMENTO E PAGAMENTO: O pagamento da obrigação reconhecida ficará sujeito ao regular processamento como Despesa de Exercício Anterior, com dotação própria e saldo suficiente, à verificação da inexistência de pagamento anterior, total ou parcial, dos mesmos reajustes e à atualização das consultas de regularidade fiscal, trabalhista e perante o FGTS, observado o parecer jurídico; CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE NOVAÇÃO: O presente reconhecimento limita-se à obrigação expressamente identificada neste instrumento e não constitui novação, alteração do objeto contratual ou reconhecimento de quaisquer outros valores eventualmente relacionados ao Contrato nº 310/2022; CLÁUSULA SÉTIMA - DA QUITAÇÃO: A quitação da obrigação objeto deste Termo ocorrerá exclusivamente após o efetivo pagamento do valor reconhecido, ficando restrita aos reajustes das 1ª, 2ª e 3ª medições do exercício de 2023 expressamente abrangidos por este instrumento; CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE: O presente Termo deverá ser publicado na forma exigida pela regulamentação aplicável, como condição de transparência e eficácia administrativa; E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida; Foro de Fortaleza/CE, instrumento válido a partir da assinatura digital; Em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 43022.010973/2026-59
CONTRATO 310/2022

CREDORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - ME, CNPJ nº 14.858.301/0001-65; OBJETO: Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior referente aos reajustes das 1ª, 2ª e 3ª medições do exercício de 2023; VALOR: R$ 42.854,46. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, por intermédio de seu Ordenador de Despesa, Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, considerando os elementos constantes do NUP nº 43022.010973/2026-59, o Parecer Jurídico da ASJUR/SOP e o respectivo despacho de acolhimento, resolve formalizar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA mediante as cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **reconhecimento**, pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, **da obrigação de pagar** à **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, CNPJ nº 14.858.301/0001-65, o valor de R$ 42.854,46 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente aos reajustes das 1ª, 2ª e 3ª medições do Contrato nº 310/2022, referentes ao exercício de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM E COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA: A obrigação decorre do reajuste ordinário previsto no Contrato nº 310/2022, celebrado sob a disciplina da Lei nº 8.666/1993, incidente sobre as 1ª, 2ª e 3ª medições do exercício de 2023. Os cálculos foram submetidos à Gerência de Medições - GEMED nos processos originários e consolidados no presente NUP pela Diretoria de Planejamento e Finanças - DIPLAF, totalizando R$ 42.854,46; CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO O reconhecimento fundamenta-se no Contrato nº 310/2022, nos arts. 40, XI, 55, III e XIII, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, no art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, observadas as normas estaduais aplicáveis; CLÁUSULA QUARTA - DO RECONHECIMENTO; A SOP reconhece como devida à credora a quantia indicada na Cláusula Primeira, conforme apuração técnica constante dos autos, considerando a execução das medições, a manifestação da fiscalização quanto à inexistência de atraso imputável à contratada e os elementos orçamentários juntados ao processo; CLÁUSULA QUINTA - DO PROCESSAMENTO E PAGAMENTO: O pagamento da obrigação reconhecida ficará sujeito ao regular processamento como Despesa de Exercício Anterior, com dotação própria e saldo suficiente, à verificação da inexistência de pagamento anterior, total ou parcial, dos mesmos reajustes e à atualização das consultas de regularidade fiscal, trabalhista e perante o FGTS, observado o parecer jurídico; CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE NOVAÇÃO: O presente reconhecimento limita-se à obrigação expressamente identificada neste instrumento e não constitui novação, alteração do objeto contratual ou reconhecimento de quaisquer outros valores eventualmente relacionados ao Contrato nº 310/2022; CLÁUSULA SÉTIMA - DA QUITAÇÃO: A quitação da obrigação objeto deste Termo ocorrerá exclusivamente após o efetivo pagamento do valor reconhecido, ficando restrita aos reajustes das 1ª, 2ª e 3ª medições do exercício de 2023 expressamente abrangidos por este instrumento; CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE: O presente Termo deverá ser publicado na forma exigida pela regulamentação aplicável, como condição de transparência e eficácia administrativa; E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida; Foro de Fortaleza/CE, instrumento válido a partir da assinatura digital; Em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP : 43022.009257/2026-29
CONTRATO 127/2023

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**; CONTRATO Nº 127/2023; SACC: 1265694; CNPJ: 07.047.251/0001-70; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADE CONSUMIDORA LOCALIZADA NO AEROPORTO DE SOBRAL (CLIENTE - 58120683 / 58045518 / 58045808),

CONTRATO Nº	AEROPORTO	CLIENTE	SITUAÇÃO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR
127/2023	SOBRAL	58120683	VENCIDO	MAIO / 2026	7.756,04
				JUNHO / 2026	8.300,31
				JULHO / 2026	8.291,01
		SUB TOTAL			24.347,36
CONTRATO Nº	**AEROPORTO**	**CLIENTE**	**SITUAÇÃO**	**MÊS DE REFERÊNCIA**	**VALOR**
127/2023	SOBRAL	58045518	VENCIDO	MAIO / 2026	1.012,15
				JUNHO / 2026	944,34
				JULHO / 2026	969,92
		SUB TOTAL			2.926,41
CONTRATO Nº	**AEROPORTO**	**CLIENTE**	**SITUAÇÃO**	**MÊS DE REFERÊNCIA**	**VALOR**
127/2023	SOBRAL	58045808	VENCIDO	MAIO / 2026	1.612,35
				JUNHO / 2026	1.561,84
				JULHO / 2026	1.537,29
				AGOSTO / 2026	1.586,75
		SUB TOTAL			6.298,23
		TOTAL GERAL			**33.572,00**

NATUREZA DA DESPESA: 339093 – INDENIZAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ 33.572,00 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. Em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CORRIGENDA

No Diário Oficial N°178 SERIE 3 ANO XVIII, de 24 de setembro de 2026, que publicou a Portaria N° 0590/2026, de 18 de setembro de 2026, que resolve prorrogar a portaria 0265/2026, publicado no DOE de 20/05/2026, por mais 30 (trinta) dias, com vigência a partir do dia 25/09/2026. **Onde se lê**: … PORTARIA Nº 0590/2026 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4o do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Processo NUP nº 43022004441/2026-82. **Leia-se**: … PORTARIA Nº 0653/2026 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4o do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Processo NUP nº 43022004441/2026-82. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

CORRIGENDA
NUP: 43022.009774/2026-06

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVIII - N.º 183, datado de 01 de outubro de 2026, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 356/2022; **Onde se lê**: " VIII – OBJETO: O contrato terá um acréscimo de prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos; **Leia-se**: VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por objeto a supressão de serviços, referente a Areninha situada região do Cariri, com área útil de 250 m², demolição, instalação e montagem de brinquedos no Estado do Ceará, situada na Casa da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte, localizada na Avenida (05382022SOP37), no importe de R$49.625,00, que corresponde a 0,33% do valor inicial do Contrato nº 356/2022". e onde se lê: " IX R$ 49.625,00; Sem Alteração", Leia-se: " IX - R$ 49.625,00. Em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 218ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 09:55 do dia 05/10/2026 teve início a 218ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente, Raimundo Nogueira da Costa Filho, do Diretor da Assessoria de Controle Interno, Ouvidoria e Comunicação Social, Diego Rabelo da Costa, da Diretora da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, da Diretora da Assessoria Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Diretora Administrativo-financeira, Paula Lenz C. Lima, da Diretora Científica, Thereza Maria Magalhães Moreira, e do Diretor de Inovação, Jorge Barbosa Soares. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) aprovar o pagamento das despesas referentes a diárias e passagens realizadas em favor da pesquisadora Rozane Valente Marins, no âmbito do projeto "Transeferência de Materiais Continente-Oceano: Processos Biogeoquímicos em Cenário de Mudanças Globais", coordenado pelo pesquisador Luiz Drude de Lacerda, que apresentou as devidas justificativas quanto à composição e à participação da equipe executora; (2) aprovar o resultado do Edital 12/2026 – Rede de Extensão Interinstitucional, nos moldes apresentados pela Diretoria Científica da Funcap. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto regido pelo Edital n° 005/ 2022-GR/ URCA, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2022, alterado através do Edital n° 009/ 2022-GR/ URCA, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 31 de agosto de 2022, homologado por meio da Resolução n° 005/2024-CEPE/ URCA, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de maio de 2024, considerando a ordem de reclassificação conforme o Provimento n° 033/2025-GR, de 02 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2025, prorrogada a validade do certame pela Resolução n° 004/2026-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2026, RESOLVE **EXCLUIR do Ato** de Nomeação de 10 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado Ceará de 10 de junho de 2026, o(a) **CANDIDATO(A)**, constante no Anexo Único do presente Ato, por ter declarado desistência e, consequentemente não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE: ASSISTENTE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), POR TER DECLARADO DESISTÊNCIA

Nº	CENTRO / SETOR DE ESTUDO	CLASSE	RT	CONC.	CLAS	CANDIDATO(A)
1.	CAMPOS SALES (Anexo II) - Letras Produção e Apresentação de Trabalho Acadêmico Científicos	Assistente	40h	Ampla	1º	CLAUDIUSCIA MENDES DO CARMO

*** *** ***

PORTARIA Nº459/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002760/2026-93, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 430.236-1-6, a **conduzir transporte** destinado a alunos e professores das disciplinas de Divisões Regionais e Políticas Territoriais no Brasil e Geografia Agrária, do Curso de Licenciatura em Geografia, para aula de campo pelo roteiro: Crato-CE/Aracati-CE/Crato-CE, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2026, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 05 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº460/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002563/2026-74, RESOLVE CONCEDER aos **COLABORADORES** Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria**, hospedagens e passagens** nos trechos e períodos abaixo relacionados, com o objetivo de participarem como palestrantes do I Encontro Regional Jogos e Humanidades. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 05 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2026-GR

NOME	DATA DA VIAGEM	LOCAL DE VIAGEM	VALOR DE PASSAGENS (R$)	HOSPEDAGEM (R$)
Eduardo Roberto Jordão Knack	07/10/2026 – 09/10/2026	Campina Grande-PB / Crato-CE/ Campina Grande-PB	490,99 (terrestre)	352,01
Laís Shauany Faustino da Silva	07/10/2026 – 09/10/2026	Ouricuri-PE / Crato-CE / Ouricuri-PE	138,41 (terrestre)	352,01

*** *** ***

PORTARIA Nº461/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002799/2026-19, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO MOREIRA FIRMINO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 430387-1-0, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 08 a 10 de outubro de 2026, com o objetivo de participar de Reunião Ordinária do Fórum Estadual de Educação do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 75,42 (setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), além de passagens terrestres no valor de R$ 426,81 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 06 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 03/2025 - FUNECE, de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2025, homologado por meio da Resolução nº 1465/2026-CD, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2026, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, RESOLVE **EXCLUIR do Ato** de Nomeação, de 16 de junho de 2026 e publicado no Diário Oficial de Estado de 16 de junho de 2026, os **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único do presente ato, e tornar sem efeito a nomeação por desistirem de assumir a vaga para qual foram nomeados, consequentemente, não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS INTEGRADAS DO SERTÃO CENTRAL – FACISC

SETOR DE ESTUDO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
6 - CLÍNICA CIRÚRGICA/ ANESTESIOLOGIA	HERMES MELO TEIXEIRA BATISTA	1º	AMPLA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC

SETOR DE ESTUDO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
16 - CLÍNICA CIRÚRGICA/ ORTOPEDIA	JOSÉ ALBERTO ALVES OLIVEIRA	1º	AMPLA

FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS - FAFIDAM

SETOR DE ESTUDO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
32 - LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA	FERDINANDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1º	AMPLA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 03/2025 - FUNECE, de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2025, homologado por meio da Resolução nº 1465/2026-CD, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2026, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, RESOLVE **EXCLUIR do Ato** de Nomeação, de 16 de junho de 2026, e publicado no Diário Oficial de Estado de 16 de junho de 2026, o candidato **JONATAS CATUNDA DE FREITAS**, classificado em 1º lugar, para o Setor de Estudo nº 15 - Anatomia Humana e Cirurgia Geral, com lotação na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, e tornar sem efeito a sua nomeação por não ter comparecido na data, prazo e local determinados para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO**, matrícula 00690619, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Outubro de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº3128/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.010052/2026-98;31032.009299/2026-61-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte n° 87, oriundos do Convênio SME n° 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3128/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
SAMUEL CARVALHEIRA DE MAPEOU	PROFESSOR ADJUNTO, K	017028.1-5	10/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA CUIABA FORTALEZA	04 e ½	2.400,11	3.840,11
LIA MACHADO FIUZA FIALHO	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006995+1-9	27/11/2026 a 30/11/2026	FORTALEZA JOINVILE-SC FORTALEZA	03 e ½	3.564,27	4.684,27

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 61/2026
IG Nº1424859000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **D.V. PINHEIRO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** (GRUPO 1 - ITENS 1,2,3 – LEITES E DERIVADOS e ITEM 13) para o Restaurante Universitário da FUNECE localizados no campi Itaperi em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05/10/2026 até 05/10/2027. VALOR GLOBAL: R$ 135.003,70 Cento e trinta e cinco mil e três reais e setenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19976 – 31200001 .12.364.241.20720.03.339030.1.5009100000.0 - PF 3101010012024G - MAPP 164; 21186 - 31200001.12.364.241.20720.14.339030.1.5009100000.0 - PF 3101010082024G - MAPP 224 na IG 1424859000. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares--Presidente da FUNECE e Sr. Danilo Vieira Pinheiro-Representante da Empresa D.V. PINHEIRO LTDA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 62/2026
IG Nº1472075000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **O MOVELEIRO CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO** (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 25/09/2026 até 25/09/2027. VALOR GLOBAL: R$ 387.385,00 Trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2249924-31200001.12.364.241.11862.03.449039.1.5999200000.1 -PF 31010100120241 – IG nº 1472075000 – MAPP 15; 1040735-31200001.12.364.241.11862.03.449052.1.7543210042.1 – PF 31010100220261 – IG nº 1472075000 – MAPP 15 . DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. José de Anchieta Costa Júnior-Representante da Empresa O MOVELEIRO CIA LTDA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ--FUNECE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº52/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADO: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** OBJETO: **Rescindir o Contrato nº52/2023** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os arts. 137, VIII e art. 138. I da Lei 14.133/2021 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - Representante legal da SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2025

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 015/2025; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **KGCONSTRUÇÕES LTDA**., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 0.922.543/0001-10; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, Nº. 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº. 015/2025, em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Justifica-se o presente aditivo em razão de "novas necessidades continuam sendo identificadas, encontrando-se em desenvolvimento levantamentos e documentação técnica para futuras intervenções, contemplando memória de cálculo, levantamento quantitativo, orçamento comparativo pelas Tabelas SEINFRA 028 e 028.1, relatório fotográfico e planejamento de execução.VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 015/2025 por 12 (doze) meses, passando a viger de 15 de outubro de 2026 até 14 de outubro de 2027.; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2026 até 14 de outubro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII – DATA: assinatura eletrônica do ordenador de despesa. XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec – Contratante e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Representante Legal – Contratado.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ESPAÇOS CÊNICOS E TEATROS PARA AÇÕES CONTINUADAS DO CEARÁ
CATEGORIA 2: Espaços Artísticos-Culturais Independentes das Artes Cênicas
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO - DIVULGADO EM
LEGENDA

Selecionado	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Selecionado (Ampla Concorrência)*	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, pela ampla concorrência, com inscrição pela reserva de vagas. Considerando a previsão de que os proponentes cotistas podem concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele proponente que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.
Selecionado (Cota Proponente Negro)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Selecionado (Cota Proponente Indígena)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Selecionado (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.

Selecionado (Cota Proponente Quilombola)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada
Classificável	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insufuciente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Classificável (Cota Proponente Negro)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Classificável (Cota Proponente Indígena)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Classificável (Cota Proponente Quilombola)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombola, com sua documentação de pertencimento étnico validada
Desclassificado	Proponente que não obteve o equivalente a 50% do total máximo de pontuação

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1413948858	INSTITUTO BASE DE ARTE E CULTURA	SEDE ABERTA: FORMAÇÃO, ENCRUZILHADAS E PERMANÊNCIA	CASCAVEL	64,8	0	64,8	Selecionado
2	on-21635546	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA	PICADEIRO POLÍTICO PEDAGÓGICO: ESPAÇO PERMANENTE DE FRUIÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	ARACATI	61,7	1	62,7	Selecionado
3	on-1383150239	LARA LEONCIO PEREIRA	NA PRÁTICA - - AÇÕES CONTINUADAS NO LABOR	FORTALEZA	59,7	1	60,7	Selecionado (Ampla Concorrência)* - Candidata cota racial
4	on-554834097	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO	MEMÓRIA, TEATRO E TERRITÓRIO: NÓIS DE TEATRO E 25 ANOS DE ATUAÇÃO	FORTALEZA	59,6	1	60,6	Selecionado
5	on-1932920929	ASSOCIACAO DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E EDUCACAO - CIRCOLAR SR. JUAREZ	CIRCOLAR: ESTRUTURANDO SABERES, CONSOLIDANDO MEMÓRIAS E FORTALECENDO A CENA NO EUSÉBIO	EUSÉBIO	58,5	1	59,5	Selecionado
6	on-1797852756	50.983.701 ASPASIA MARIANA SANTOS MELO	ATELIER RURAL-LABORATÓRIO DE PESQUISAS CÊNICAS	FORTALEZA	57,2	1	58,2	Selecionado
7	on-1049901478	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CRIANDO ARTE DE VARJOTA CE	BORA CRIAR NA CASA	VARJOTA	56,6	0	56,6	Selecionado
8	on-930172926	IADC INSTITUTO DE ARTES DANÇA CARIRI	OCUPA CENA CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	55,5	0	55,5	Selecionado
9	on-1760392227	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ	TEATRO DA PRAIA, UM PALCO ABERTO À CIDADE	FORTALEZA	53,3	1	54,3	Selecionado
10	on-1867282628	LUCIENE CELESTINO 00194426378	CIRCO CASTELO ENCANTADO: FORTALECIMENTO DAS ARTES CIRCENSES TRADICIONAIS NO CEARÁ	SOBRAL	52,8	1	53,8	Selecionado
11	on-484526238	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE CULTURA E ESPORTE GOTA SOLIDÁRIA	GOTA DE ARTE: CENA, FORMAÇÃO E DIFUSÃO	FORTALEZA	52,6	1	53,6	Selecionado
12	on-1475045498	HELLEN CIRCO DO PALHAÇO CAFÉ	PICADEIRO DA TRANSFORMAÇÃO: ARTE CIRCENSE, FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.	ARACATI	52,6	0	52,6	Selecionado
13	on-566653239	PROJETO ARTE CRIANÇA	CENTRO DE ARTES E MEMÓRIA CULTURAL PROJETO ARTE CRIANÇA	IGUATU	51,2	1	52,2	Selecionado
14	on-2071669753	VARANDA CRIATIVA	VARANDA CRIATIVA: PROGRAMA CENA LIVRE - CRIAÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CÊNICAS	FORTALEZA	51,4	0	51,4	Selecionado (Ampla Concorrência)* - Candidata Cota PCD
15	on-1269791314	INCRIARTE - ESCRITÓRIO DE CULTURA RISO E ARTE	MANUTENÇÃO, ACESSIBILIDADE E PRESERVAÇÃO CULTURAL - 2026	FORTALEZA	50,3	1	51,3	Classificável
16	on-1154157554	INSTITUTO DE ARTE E EDUCAÇÃO CIRCO MULTICOR	CIRCO MULTICOR - ARTE DE PROTEGER	BEBERIBE	49,6	1	50,6	Classificável
17	on-1790518276	CIRCO JAMAICA	CIRCO JAMAICA: 20 ANOS DE ARTE, INCLUSÃO E RESISTÊNCIA CIRCENSE.	CRUZ	48,6	1	49,6	Classificável
18	on-352390731	INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO DE URUBURETAMA - ICAU	CIRCUITO SET - ARTES CÊNICAS DO VALE DO CURU	URUBURETAMA	33,7	0	33,7	Desclassificado
19	on-1314134662	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	TANCREDO EM CENA: CULTURA EM MOVIMENTO	FORTALEZA	0,0	1	1,0	Desclassificado
20	on-1352210093	INSTITUTO VILA ESPERANÇA DO BRASIL - IVESP.BR	ARTE EM TODA PARTE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,0	1	1,0	Desclassificado
21	on-2037461419	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC-CE	PROJETO PALCO CRIATIVO	FORTALEZA	0,0	1	1,0	Desclassificado
22	on-753231974	UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES	PONTÃO DE CULTURA ARTE DE AMAR: UM PALCO DE RESISTÊNCIA E ARTE.	FORTALEZA	0,0	1	1,0	Desclassificado
23	on-1760962585	INSTITUTO KATIANA PENA	PALAVRAS E PASSOS	FORTALEZA	0,0	1	1,0	Desclassificado
24	on-870016532	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDIGENA JENIPAPO KANINDE	"CORPO ANCESTRAL EM CENA: PERFORMANCE RITUAL, TEATRO INDÍGENA E FORMAÇÃO DE ATORES"	AQUIRAZ	0,0	1	1,0	Desclassificado

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
25	on-1957307866	LUCAS GALDINO DA SILVA37.181.011 - QUEBRADA CULTURAL	FESTIVAL SALVE NA QUEBRADA	JUAZEIRO DO NORTE	0,0	1	1,0	Desclassificado
26	on-232484551	EM SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RISQUE E RABISQUE CULTURA - AÇÕES CONTÍNUAS EM ARTES CÊNICAS	CAUCAIA	0,0	1	1,0	Desclassificado
27	on-187064043	INSTITUTO DE ETNODESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TECNOLÓGICO DO POVO INDIGENA PITAGUARY - INESTPI	ESPAÇO CULTURAL ASAS & RAÍZES: MEMÓRIA, ARTES CÊNICAS E SABERES PITAGUARY	MARACANAÚ	0,0	1	1,0	Desclassificado
28	on-526989982	INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL DE APOIO E PROTECAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - ISAPCA	VAGALUME - CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL, CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA	OCARA	0,0	1	1,0	Desclassificado
29	on-956716650	MARISA ANDREA KHUDYAKOVA CORIAT	GUISTRION: CIRCO, FORMAÇÃO E COMUNIDADE	FORTALEZA	0,0	1	1,0	Desclassificado
31	on-2131446228	GRUPO ARTE DE VIVER	CENTRO CULTURAL - ARTE DE VIVER	FORTALEZA	0,0	0	0,0	Desclassificado
32	on-871134152	ESPAÇO DE CAPOEIRA ARTE LIBERDADE	ESPAÇO DE CAPOEIRA ARTE LIBERDADE	QUIXADÁ	0,0	0	0,0	Desclassificado
33	on-2001734678	INSTITUTO SAO FRANCISCO DE ASSIS - ISFA	PROGRAMA DE FORMAÇÃO IRMÃO SOL, IRMÃ LUA	CANINDÉ	0,0	0	0,0	Desclassificado
34	on-2104581301	INSTITUTO MYRA ELIANE	REDE SABERES ARANDU: AÇÕES CONTINUADAS DE DIFUSÃO, EXPOSIÇÕES E FORMAÇÃO CÊNICA EM CAUCAIA E FORTALEZA	FORTALEZA	0,0	0	0,0	Desclassificado
35	on-636313000	ASSOCIAÇÃO PLATAFORMA AFRONTAMENTO - CRIAÇÃO, CURADORIA, PRODUÇÃO DE CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	PLATAFORMA DE RESIDÊNCIA E PESQUISA EM ARTES CÊNICAS E DRAMATURGIAS CONTEMPORÂNEAS	FORTALEZA	0,0	0	0,0	Desclassificado
36	on-1805521676	45.238.925 ANTONIO SIMAO CAVALCANTE / ASC PRODUÇÕES	PORTAS ABERTAS: PROJETO DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL DO TEATRO CLÔ CAVALCANTE	BANABUIÚ	0,0	0	0,0	Desclassificado
37	on-1332172616	ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DE CAMOCIM	FESTIVAL FZATALENTO	CAMOCIM	0,0	0	0,0	Desclassificado
38								

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1383150239	LARA LEONCIO PEREIRA	NA PRÁTICA - - AÇÕES CONTINUADAS NO LABOR	FORTALEZA	59,7	1	60,7	Selecionado (Ampla Concorrência)* - Candidata cota racial
2	on-352390731	INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO DE URUBURETAMA - ICAU	CIRCUITO SET - ARTES CÊNICAS DO VALE DO CURU	URUBURETAMA	33,7	0	33,7	Desclassificado

BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-2071669753	VARANDA CRIATIVA	VARANDA CRIATIVA: PROGRAMA CENA LIVRE - CRIAÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CÊNICAS	FORTALEZA	51,4	0	51,4	Selecionado (Ampla Concorrência)* - Candidata Cota PCD
2	on-1496723086	INSTITUTO SANTO ANTÔNIO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO SOCIAL	PALCO VIVO DO SERTÃO PROGRAMA PERMANENTE DE OCUPAÇÃO CÊNICA, CULTURA POPULAR E FORMAÇÃO DE PLATEIAS DO CENTRO-SUL CEARENSE	IGUATU	41,8	1	42,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-232484551	EM SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RISQUE E RABISQUE CULTURA - AÇÕES CONTÍNUAS EM ARTES CÊNICAS	CAUCAIA	0	1	1	Desclassificado
4	on-526989982	INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL DE APOIO E PROTECAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - ISAPCA	VAGALUME - CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL, CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA	OCARA	0	1	1	Desclassificado

BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-870016532	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDIGENA JENIPAPO KANINDE	"CORPO ANCESTRAL EM CENA: PERFORMANCE RITUAL, TEATRO INDÍGENA E FORMAÇÃO DE ATORES"	AQUIRAZ	0,0	1	1,0	Desclassificado
2	on-187064043	INSTITUTO DE ETNODESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TECNOLÓGICO DO POVO INDIGENA PITAGUARY - INESTPI	ESPAÇO CULTURAL ASAS & RAÍZES: MEMÓRIA, ARTES CÊNICAS E SABERES PITAGUARY	MARACANAÚ	0,0	1	1,0	Desclassificado

BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-2055033413	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS	RAÍZES EM CENA: CORPO, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE QUILOMBOLA	HORIZONTE	49,5	0	49,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)

Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026.

Leandro Maciel Silva
COORDENADOR
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES – COARTE
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2026
K. N. B. DA SILVA
NUP: 27001.004153/2026-10 - PRÉ-RESERVA: 1481812

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA K. N. B. DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.° 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, daqui em diante apenas CONTRATANTE, neste ato representada legalmente por sua Secretária da Cultura, Sra. GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, inscrita na matrícula n.º 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: A empresa **K. N. B. DA SILVA**, com sede na Rua 1, CJ Residencial Pequeno Mondubim, nº 140 B, Bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60762-675, inscrita no CNPJ sob nº 55.692.400/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Kecia Nayany Barbosa da Silva, inscrita no CPF sob nº ***.183.903-**, residente e domiciliado nesta Capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no §3º do art. 23 do Decreto Estadual nº 35.323, de 28 de fevereiro de 2023; bem como nas disposições do Contrato nº 048/2026, e do processo administrativo nº 27001.004153/2026-10. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº048/2026**, mediante a alteração do preço unitário do item 17, em razão da comprovada elevação dos custos de fornecimento, com repercussão sobre o saldo contratual remanescente. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica promovido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 048/2026, em razão da alteração de preços constantes no 3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 2025/27896/SEPLAG. Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do item 17 – desinfetante, líquido concentrado, diluição de até 1 x 50, uso geral, bactericida, princípio ativo cloreto de benzalcônio 12,50%, ph: 6,00 a 8,00, viscosidade: 19,00 a 21,00, cp, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na anvisa, odor agradável, bombona 5.0 litros, passa o valor de R$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) para o valor de R$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos). O valor correspondente ao saldo remanescente de 350 unidades do item 17, após o reequilíbrio econômico-financeiro, perfaz o valor de R$ 2.366,00 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação. DO VALOR: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Item de Despesa: 33903001882 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018032024M - MANUTENÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS - SECULT Dotação: 22484 - 27100003.13.122.421.20172.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709082016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20708 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR. PF: 2700010402024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR /SECULT Dotação: 30373 - 27100016.13.391.131.20708.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709042016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20710 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE PF: 2700010362024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MUSEU DO CEARÁ - MUSCE - SECULT Dotação: 24334 - 27100016.13.391.131.20710.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709092016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20709 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG PF: 2700010412024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - CASA JUVENAL GALENO-CJG/ SECULT Dotação: 29459 - 27100016.13.392.131.20709.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709062016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20706 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC. PF: 2700010392024C -AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC - SECULT Dotação: 29421 - 27100016.13.391.131.20706.03.339030.1.5009100000.0 DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATANTE
Kecia Nayany Barbosa da Silva
K. N. B. DA SILVA
CONTRATADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DO CONTRATO Nº176/2026
NUP: 27001.004545/2026-89 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **MAIRA CIBELE LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.097.320-**, residente e domiciliado(a) na Avenida Cláudio Besserman Vianna *, B09/***, Barra Olímpica, Rio de Janeiro/RJ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independentemente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 32 (trinta e dois) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 210/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por 30 (trinta) pareceres técnicos do Nível 01 e o valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por 02 (dois) pareceres técnicos do Nível 03 devidamente emitidos, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024, perfazendo o valor global do presente contrato R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2519897 - 27200004.13.391.132.11689.03.339 036.2.5011100051.0 - Pessoa Fisica 2522900 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.5011100051.0 - Inss Patronal DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Maira Cibele Lima
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº177/2026
NUP: 27001.004613/2026-18 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **RENATE STEPHANES SOBOLL**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.255.988-**, residente e domiciliado(a) na Quadra ***, Plano Norte, Rodovia TO ***, S/N - KM 14.5, Cond. Country Hall. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independentemente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 16 (dezesseis) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da Portaria SECULT nº 209/2026, veiculada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por 16 (dezesseis) pareceres técnicos devidamente emitidos, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024, perfazendo o valor global do presente contrato R$1.200,00 (mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2519897 - 27200004.13.391.132.11689.03.339 036.2.5011100051.0 - Pessoa Fisica 2522900 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.5011100051.0 - Inss Patronal DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Renate Stephanes Soboll
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº180/2026
NUP: 27001.004706/2026-34 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.468.594-**, residente e domiciliado(a) na Rua Nozinho Brandão, Nº ***, AP ***, Bairro: Castelo Branco, João Pessoa-PB. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 17 (dezessete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 17 (dezessete) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$1.275,00 (mil, duzentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Luís Eduardo Santos de Oliveira Ramos
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº204/2026
NUP: 27001.004621/2026-56 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **DÉBORA DE SOUZA SIMÕES**, brasileiro(a), inscrito(a) no RG/CPF sob o nº ***.366.956-**, residente e domiciliado(a) na Avenida Rubens da Silva Franco, nº *** Cs **, Jardim Samantha I, Araras/SP. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço**s pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 16 (dezesseis) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 209/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 16 (dezesseis) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$1.200,00 (mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. DA FISCALIZAÇÃO: 2519897 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.5011100051.0 - Pessoa Fisica. 2522900 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.5011100051.0 - Inss Patronal. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Débora De Souza Simões
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº208/2026
NUP: 27001.004619/2026-87 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.751.104-**, residente e domiciliado(a) na Rua José Martins Irmão, Nº **, CASA, Bairro: Gato Preto, Sousa-PB. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 20 (vinte) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 209/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 20 (vinte) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$1.500,00 (mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2519897 - 27200004.13.391.132.11689.03.339 036.2.5011100051.0 - Pessoa Fisica. 2522900 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.5011100051.0 - Inss Patronal. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Elma Maria da Silva Abrantes
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº209/2026
NUP: 27001.004630/2026-47 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES**, brasileiro(a), inscrito(a) no RG/CPF sob o nº ***.467.856-**, residente e domiciliado(a) na Rua Alvarenga, nº ***, Cabeças, Ouro Preto/MG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 16 (dezesseis) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 209/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 16 (dezesseis) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$1.200,00 (mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2519897 - 27200004.13.391.132.11689. 03.339036.2.5011100051.0 - Pessoa Fisica. 2522900 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.5011100051.0 - Inss Patronal. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Leandro Eustáquio Gomes
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº211/2026
NUP: 27001.004624/2026-90 - PRÉ-RESERVA:1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **ANNE PAIVA DE ALENCAR**, brasileiro(a), inscrito(a) no RG/CPF sob o nº ***.607.102-**, residente e domiciliado(a) no CJ Tocantins, nº **** Bl ***, Zona Centro Sul, Manaus/AM. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 17 (dezessete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 209/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 17 (dezessete) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2519897 - 2720 0004.13.391.132.11689.03.339036.2.5011100051.0 - Pessoa Fisica. 2522900 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.5011100051.0 - Inss Patronal. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Anne Paiva de Alencar
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº212/2026
NUP: 27001.004622/2026-09 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **ALINE GALANTINNI SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no RG/CPF sob o nº ***.398.506-**, residente e domiciliado(a) na Rua Rio Comprido, nº **** AP *** BL *, Monte Castelo, Contagem/MG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 17 (dezessete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 209/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 17 (dezessete) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2519897 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.5011100051.0 - Pessoa Fisica. 2522900 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047 .2.5011100051.0 - Inss Patronal. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Aline Galantinni Silva
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº213/2026
NUP: 27001.004623/2026-45 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **ANDREIA RIBEIRO**, brasileiro(a), inscrito(a) no RG/CPF sob o nº ***.900.486-**, residente e domiciliado(a) na Rua Fobos, nº *** Ap ***, Ana Lúcia, Sabará/MG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 17 (dezessete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 209/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 17 (dezessete) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2519897 - 27200004.13.391.132.11689.03.33903 6.2.5011100051.0 - Pessoa Fisica. 2522900 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.5011100051.0 - Inss Patronal. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Andreia Ribeiro
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº97/2026
NUP: 27001.004670/2026-99 - PRÉ-RESERVA: 1481781000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) **PREMIADO(A)** abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) ENTIDADE CULTURAL, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC**.

Dados do premiado
Nome da entidade ou coletivo cultural: TERREIRO CABOCLO QUEBRA BARREIRA E CABOCLA JUREMA
CPF ou CNPJ (se entidade): 28.113.672/0001-22

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação	
O valor da premiação concedida é de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7199200000.1

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Manoel Santos Rodrigues Neto
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURAL ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
TERREIRO CABOCLO QUEBRA BARREIRA E CABOCLA JUREMA
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº001/2025
IG: 1482100 - SACC: 1366607

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº001/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP n° 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº 001/2025, SACC Nº1366607, por meio do presente Termo de Apostilamento, conforme Processo SUÍTE NUP nº. 21001.007335/2026-66, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO VINCULANTE DO CONVÊNIO

1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Convênio nº 001/2025, SACC Nº 1366607, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, cujo objeto é a ampliação da sede do mercado campo, com construção do auditório e pavimentação do estacionamento do Município de Quixeramobim/CE e Parecer Jurídico nº. 1598/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos dados bancários constantes do instrumento, em decorrência da migração de contas promovida pela Caixa Econômica Federal.

Para fins de registro e atualização, seguem os dados bancários:

Dados Bancários Antes da Migração:

Agência: 2843-6

Conta: 71085-5
Dados Bancários Após a Migração:
Agência: 2843-6
Conta: 575231019-5

2.2 A presente alteração refere-se exclusivamente à atualização do número da conta bancária, permanecendo inalteradas as demais condições e disposições constantes do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 001/2025. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio nº 001/2025, SACC Nº 1366607, para todos os fins legais e de direito.

Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº05/2026 – SEMENTES

A Comissão Especial destinada a coordenar o processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL Nº 05/2026, composta por Francisco Ademarzinho Ponte de Holanda, Marcos Jacinto de Sousa e Irineuda Monte Lopes, vem por meio deste **divulgar** o **resultado FINAL** do referido processo, observando que NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. 1 - A O S COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES LTDA, CNPJ n°: 36.696.816/0001-49, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.480 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 50.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.390 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 875.070,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e setenta reais); 2 - ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO, CNPJ n°: 10.893.711/0001-96, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.743.970,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais); 3 - AGRIPLANT SEMENTES EIRELI, CNPJ n°: 18.661.952/0001-11, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.743.970,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais); 4 - AGRONORDESTE LTDA, CNPJ n°: 63.342.968/0001-16, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 20.000 kg do Lote 05 - Milheto, perfazendo um total de R$ 1.533.280,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais); 5 - AIRLON GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR, CNPJ n°: 32.982.674/0001-25, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 50.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 874.090,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e noventa reais); 6 - CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA, CNPJ n°: 40.864.451/0001-91, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais); 7 - CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR, CNPJ n°: 20.120.501/0001-19, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 275.250,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); 8 CLAUDIO VITOR SANTANA SARAIVA, CNPJ n°: 21.867.481/0001-07, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 275.250,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); 9 - DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA LUZ, CNPJ n°: 09.284.166/0001-51, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais); 10 - ELIANA CECILIA BATISTA VIANA, CNPJ n°: 22.076.439/0001-30, HABILITADA (com deligencia - consulta ao renasem) e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais); 11 - FAZENDA SÃO GONÇALO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, CNPJ n°: 61.831.026/0001-76, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 20.000 kg do Lote 05 - Milheto, perfazendo um total de R$ 1.526.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil reais); 12 - FERREIRA SEMENTES HORTICULTURA EIRELI, CNPJ n°: 15.659.796-0001- 66, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 1.352.120,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte reais); 13 - FRANCISCA DE FATIMA VASCONCELOS, CNPJ n°: 12.398.766/0001-55, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.743.970,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais); 14 - FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO, CNPJ n°: 32.559.945/0001-34, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 12.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 399.970,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais); 15 - GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI, CNPJ n°: 18.661.969/0001-79, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.902.810,00 (um milhão, novecentos e dois mil, oitocentos e dez reais); 16 - HELIO LINO MARTINS AGROPECUARIA, CNPJ n°: 38.120.677/0001-36, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 12.000 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, 17 - IJM AGRÍCOLA LTDA, CNPJ n°: 52.658.370/0001-14, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 137.970,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais); 18 - ISABEL PALLYNNE FERREIRA PORTELA, CNPJ n°: 61.122.855/0001-80, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido, perfazendo um total de R$ 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais); 19 - J B VIANA MARTINS, CNPJ n°: 12.304.739/0001-76, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 140.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade; 10.000 kg do Lote 05 - Milheto e 12.000 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.798.840,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais); 20 - JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO, CNPJ n°: 11.129.899/0001-63, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 140.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade; 10.000 kg do Lote 05 - Milheto e 12.000 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais); 21 - GERA SEMENTES LTDA, CNPJ n°: 10.157.796/0001-44, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.331.250,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 22 - FRANCIELI SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n°: 35.822.825/0001-76, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 12.000 kg do Lote 01 - Algodão Herbáceo, perfazendo um total de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais); 23 - K K M SOUSA, CNPJ n°: 24.949.424/0001-65, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 2.040.090,00 (dois milhões, quarenta mil e noventa reais); 24 - KCH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n°: 41.679.485/0001-79, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 1.193.280,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais); 25 - LUIZ ALVES LUZ, CNPJ n°: 20.547.803/0001-78, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais); 26 - LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ, CNPJ n°: 08.629.047/0001-20, HABILITADA (CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS COMPLEMENTADA) e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais); 27 - M A COSTA DE SOUZA, CNPJ n°: 33.924.042/0001-78, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 50.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 874.090,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e noventa reais); 28 - MARIA DE JESUS BATISTA VIANA, CNPJ n°: 47.423.692/0001-44, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais); 29 - PASTO BRASIL COM DE INS AGROPECUÁRIO, CNPJ n°:44.495.846/0001-15, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 07 - Capim Massai e 50.000 kg do Lote 08 - Capim Mombaça, perfazendo um total de R$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais); 30 - PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n°: 20.398.866/0001-00, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 1.193.280,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais); 31 - SAFRAMIS SEMENTES EIRELI, CNPJ n°: 18.662.093/0001-85, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.743.970,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais); 32 - SANTOS SEMENTES HORTIFRUTI LTDA, CNPJ n°: 19.795.828/0001-01, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 1.193.280,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais); 33 - SAO GABRIEL CARCINICULTURA E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ n°: 41.704.431/0001-16, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

de até 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.743.970,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais); 34 - SEMEARES SEMENTES EIRELI, CNPJ n°: 18.568.908/0001-61, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.902.810,00 (um milhão, novecentos e dois mil, oitocentos e dez reais); 35 - VALLE VERDE AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ n°: 19.680.571/0001-42, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 20.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 395.970,00 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais); 36 - W M SEMENTES LTDA, CNPJ n°: 28.018.659/0001-94, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 30.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 698.090,00 (seiscentos e noventa e oito mil e noventa reais). Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2026. FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA Presidente da Comissão, Irineuda Monte Lopes Membro da Comissão e Marcos Jacinto de Sousa Membro da Comissão.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº 297/2026, referente ao Edital 05/2026, com lotes de interesse, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ.O ESTADO DO CEARÁ, informamos que foram credenciadas as seguintes empresas: 1 - A O S COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES LTDA, CNPJ n°: 36.696.816/0001-49, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.480 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 50.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.390 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 875.070,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e setenta reais); 2 - ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO, CNPJ n°: 10.893.711/0001-96, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.743.970,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais); 3 - AGRIPLANT SEMENTES EIRELI, CNPJ n°: 18.661.952/0001-11, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.743.970,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais); 4 - AGRONORDESTE LTDA, CNPJ n°: 63.342.968/0001-16, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 20.000 kg do Lote 05 - Milheto, perfazendo um total de R$ 1.533.280,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais); 5 - AIRLON GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR, CNPJ n°: 32.982.674/0001-25, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 50.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 874.090,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e noventa reais); 6 - CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA, CNPJ n°: 40.864.451/0001-91, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais); 7 - CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR, CNPJ n°: 20.120.501/0001-19, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 275.250,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); 8 CLAUDIO VITOR SANTANA SARAIVA, CNPJ nº: 21.867.481/0001-07, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 275.250,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); 9 - DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA LUZ, CNPJ n°: 09.284.166/0001-51, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais); 10 - ELIANA CECILIA BATISTA VIANA, CNPJ n°: 22.076.439/0001-30, HABILITADA (com deligencia - consulta ao renasem) e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais); 11 - FAZENDA SÃO GONÇALO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, CNPJ n°: 61.831.026/0001-76, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 20.000 kg do Lote 05 - Milheto, perfazendo um total de R$ 1.526.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil reais); 12 - FERREIRA SEMENTES HORTICULTURA EIRELI, CNPJ n°: 15.659.796-0001- 66, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 1.352.120,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte reais); 13 - FRANCISCA DE FATIMA VASCONCELOS, CNPJ n°: 12.398.766/0001-55, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.743.970,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais); 14 - FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO, CNPJ n°: 32.559.945/0001-34, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 12.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 399.970,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais); 15 - GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI, CNPJ n°: 18.661.969/0001-79, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.902.810,00 (um milhão, novecentos e dois mil, oitocentos e dez reais); 16 - HELIO LINO MARTINS AGROPECUARIA, CNPJ n°: 38.120.677/0001-36, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 12.000 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, 17 - IJM AGRÍCOLA LTDA, CNPJ n°: 52.658.370/0001-14, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 137.970,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais); 18 - ISABEL PALLYNNE FERREIRA PORTELA, CNPJ n°: 61.122.855/0001-80, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido, perfazendo um total de R$ 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais); 19 - J B VIANA MARTINS, CNPJ n°: 12.304.739/0001-76, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 140.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade; 10.000 kg do Lote 05 - Milheto e 12.000 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.798.840,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais); 20 - JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO, CNPJ n°: 11.129.899/0001-63, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 140.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade; 10.000 kg do Lote 05 - Milheto e 12.000 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais); 21 - GERA SEMENTES LTDA, CNPJ n°: 10.157.796/0001-44, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.331.250,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 22 - FRANCIELI SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n°: 35.822.825/0001- 76, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 12.000 kg do Lote 01 - Algodão Herbáceo, perfazendo um total de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais); 23 - K K M SOUSA, CNPJ n°: 24.949.424/0001-65, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 2.040.090,00 (dois milhões, quarenta mil e noventa reais); 24 - KCH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n°: 41.679.485/0001-79, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 1.193.280,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais); 25 - LUIZ ALVES LUZ, CNPJ n°: 20.547.803/0001-78, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais); 26 - LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ, CNPJ n°: 08.629.047/0001-20, HABILITADA (CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS COMPLEMENTADA) e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais); 27 - M A COSTA DE SOUZA, CNPJ n°: 33.924.042/0001-78, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 50.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 874.090,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e noventa reais); 28 - MARIA DE JESUS BATISTA VIANA, CNPJ n°: 47.423.692/0001-44, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais); 29 - PASTO BRASIL COM DE INS AGROPECUÁRIO, CNPJ n°:44.495.846/0001-15, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 07 - Capim Massai e 50.000 kg do Lote 08 - Capim Mombaça, perfazendo um total de R$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais); 30 - PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n°: 20.398.866/0001-00, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 1.193.280,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais); 31 - SAFRAMIS SEMENTES EIRELI, CNPJ n°: 18.662.093/0001-85, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.743.970,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais); 32 - SANTOS SEMENTES HORTIFRUTI LTDA, CNPJ n°: 19.795.828/0001-01, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R$ 1.193.280,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais); 33 - SAO GABRIEL CARCINICULTURA E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ n°: 41.704.431/0001-16, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.743.970,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais); 34 - SEMEARES SEMENTES EIRELI, CNPJ n°: 18.568.908/0001-61, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 182.500 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 15.330 kg do

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 1.902.810,00 (um milhão, novecentos e dois mil, oitocentos e dez reais); 35 - VALLE VERDE AGROPECUARIA LTDA, CNPJ n°: 19.680.571/0001-42, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 20.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 395.970,00 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais); 36 - W M SEMENTES LTDA, CNPJ n°: 28.018.659/0001-94, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 14.440 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 30.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 26.400 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.330 kg do Lote 06 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R$ 698.090,00 (seiscentos e noventa e oito mil e noventa reais); Fortaleza, 01 de outubro de 2026. Neyara Araújo Lage Francisco Ademarzinho Ponte de Holanda Assessora Técnica – CODAF Membro da Comissão 297/2026 Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, as demais disposições legais aplicáveis e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO a presente seleção** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências de publicação e elaboração de contratos. Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Marcos Jacinto de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, 02/10/2026, Série 3, Ano XVIII, que publicou o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026. **Onde se lê**: Referente à aquisição do imóvel denominado "Vaca Serrada II", matrícula nº 625, do Cartório de Ofício Único de Registro de Imóveis da Comarca de Madalena/CE; **Leia-se**: Referente à aquisição do imóvel denominado "Vaca Serrada II", matrícula nº 652, do Cartório de Ofício Único de Registro de Imóveis da Comarca de Madalena/CE; INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, 08 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.365, de 27 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSE GONCALVES FEITOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Fabio Ferreira Feijo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA CC 0016/2026-SDE - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365 de 27 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JOSE GONCALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS- 2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Pesquisa e Projetos Especiais para o Agronegócio, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Fabio Ferreira Feijo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2025 – NUP: 56032.001859/2026-61 – IG: 1481866 - SACC: 1402975

ESPÉCIE: 1º termo aditivo de prazo e valor deste contrato, que trata do seguinte objeto: "contratação de prestação de serviços de gestão do processo de transformação com foco na inovação, modelagem, padronização e melhoria da experiência do cidadão"; CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC; ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 999 – portão D – Edson Queiroz, Fortaleza – CE; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo celebrado de acordo com o ordenamento jurídico, especialmente de acordo com as previsões legais, mormente a declaração de Dispensa de Licitação nº 02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/08/2025, nas disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, nas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento, tal como exposto no processo administrativo NUP 56032.001859/2026-61. OBJETO: O presente Contrato fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, passando o mesmo a ter sua vigência e execução dentro do seguinte novo período: 22 de outubro de 2026 a 21 de outubro de 2027, ficando igualmente renovado, também, para a nova vigência o valor global de R$339.122,04 (trezentos e trinta e nove mil, cento e vinte e dois reais e quatro centavos). O valor ora renovado se refere exclusivamente ao novo período de vigência e execução prorrogado, constituindo montante autônomo para a execução contratual durante os 12 (doze) meses acrescidos, não se confundindo com os valores previstos ou executados na vigência anterior. DATA DA JUCEC: 30/09/2026; VALOR GLOBAL: R$339.122,04 (trezentos e trinta e nove mil, cento e vinte e dois reais e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2026 a 21 de outubro de 2027; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº06/2025, que não conflitarem com as estabelecidas no presente instrumento, ressalvando-se o direito da contratada ao reajustamento de preços que fizer jus; DATA DE ASSINATURA: data da última assinatura eletrônica; SIGNATÁRIOS: EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO (Presidente da JUCEC), HUGO DE SANTADA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR (Presidente da ETICE) e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO (Diretor Comercial da ETICE).

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº DO DOCUMENTO 04/2026 - NUP: 56032.002037/2026-05 – IG 1477367000 - EDOWEB Nº3035590 - JUCEC - SADDO

OBJETO: **Contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, CNPJ 07.341.423/0001-14, **para fornecimento contínuo de créditos eletrônicos de vale-transporte urbano (Fortaleza) e metropolitano (Região Metropolitana)**, destinados aos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão da Autarquia que preencham os requisitos legais para o deslocamento residência-trabalho-residência. JUSTIFICATIVA: O SINDIÔNIBUS é a entidade sindical detentora exclusiva, no Estado do Ceará, do direito de emissão, comercialização e operacionalização dos créditos eletrônicos e bilhetagem do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza e Metropolitano da Região Metropolitana de Fortaleza. A exclusividade fundamenta-se juridicamente no Decreto Municipal nº 9.142, de 16 de julho de 1993, e nas cessões de direitos firmadas pelas empresas concessionárias e permissionárias do transporte público. VALOR GLOBAL: R$ 41.184,00 (quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200007.23.122.421.20217.03.339049.1.501.1200070.1.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS** (CNPJ: 07.341.423/0001-14). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Na data da última assinatura eletrônica - Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente da JUCEC. RATIFICAÇÃO: não se aplica.

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº334/2026 A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL, matrícula nº 199816-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA - CE/SÃO LUÍS-MA/FORTALEZA - CE, no período de 18/08/2026 A 20/08/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO – DISAN - PARTICIPAR DE REUNIÃO,

concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), do valor total de R$ 1.696,80 (mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 35% referente a capital de SÃO LUÍS - MA, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.33 9015.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº351/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.03.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2026, 25 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTÔNIO DIMAS SIMEÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAIS	199839-1-9	II	21/09/2026 A 25/09/2026	FORTALEZA/ GRANJA/ FORTALEZA	4,5	143,66	0%	646,47
FÁBIO COSTA FARIAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199806-1-8	II	21/09/2026 A 25/09/2026	MARANGUAPE/ GRANJA/ MARANGUAPE	4,5	143,66	0%	646,47

*** *** ***

PORTARIA Nº359/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 27/08/2026 A 28/08/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.339014.1.5009100000.0 /Manutenção AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº361/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL, matrícula nº 199816-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 01/09/2026 a 03/09/2026, a fim de Realizar Ações do PESS - PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE SUÍDEA – VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES DE RISCO, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº367/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA, no período de 04/09/2026 A 05/09/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.339014.1.5009100000.0/Manutenção AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº368/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169420-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de MARANGUAPE/JUAZEIRO DO NORTE/MARANGUAPE, no período de 21/04/2026 a 21/04/2026, a fim de Realizar Ações do SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – INSPEÇÃO PERMANENTE EM ESTABELECIMENTOS NO SIE, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.1.501120007 0.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº372/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339015.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2026, 11 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	GERÊNCIA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS, AQUICULTURA E PESCA	016945-3-7	II	15/09/2026 A 18/09/2026	FORTALEZA - CE/ JOÃO PESSOA - PB/ FORTALEZA - CE	3,5	387,84	35%	2.220,38
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	15/09/2026 A 18/09/2026	FORTALEZA - CE/ JOÃO PESSOA - PB/ FORTALEZA - CE	3,5	387,84	35%	2.220,38

*** *** ***

PORTARIA Nº373/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373/2026, 24 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169437-1-1	II	22/07/2026 A 22/07/2026	CAUCAIA/BARR EIRA/MARANGUAPE/ PACATUBA/ CAUCAIA	0,5	143,66	0%	71,83
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169437-1-1	II	26/07/2026 A 26/07/2026	CAUCAIA/BARREIRA/ CAUCAIA	0,5	143,66	0%	71,83
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169437-1-1	II	01/08/2026 A 01/08/2026	CAUCAIA/BARREIRA/ CAUCAIA	0,5	143,66	0%	71,83
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	II	24/08/2026 A 24/08/2026	PACAJUS/BARREIRA/ PACAJUS	0,5	143,66	0%	71,83
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	II	29/08/2026 A 29/08/2026	PACAJUS/BARREIRA/ PACAJUS	0,5	143,66	0%	71,83
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	II	05/09/2026 A 05/09/2026	PACAJUS/BARREIRA/ PACAJUS	0,5	143,66	0%	71,83
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	II	05/09/2026 A 05/09/2026	CAUCAIA/ PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	143,66	0%	71,83

*** *** ***

PORTARIA Nº374/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2026, 10 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	II	12/07/2026 A 12/07/2026	CAUCAIA/ PENT ECOSTE/ CAUCAIA	0,5	143,66	0%	71,83
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	II	24/08/2026 A 24/08/2026	PACAJUS/ BARREIRA/ PACAJUS	0,5	143,66	0%	71,83
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	II	29/08/2026 A 29/08/2026	PACAJUS/ BARREIRA/ PACAJUS	0,5	143,66	0%	71,83
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	II	05/09/2026 A 05/09/2026	PACAJUS/ PENT ECOSTE/ PACAJUS	0,5	143,66	0%	71,83

*** *** ***

PORTARIA Nº375/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2026, 10 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	II	12/07/2026 A 12/07/2026	CAUCAIA/ PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	143,66	0%	71,83
MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199822-1-1	II	19/07/2026 A 19/07/2026	CAUCAIA/BARREIRA/ CAUCAIA	0,5	143,66	0%	71,83
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	II	26/07/2026 A 26/07/2026	PINDORETAMA/ BARREIRA/ PINDORETAMA	0,5	143,66	0%	71,83
JOSUÉ RODRIGUES BARROSO	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300008-6-2	II	01/08/2026 A 01/08/2026	MARANGUAPE/ BARREIRA/ MARANGUAPE	0,5	143,66	0%	71,83

*** *** ***

PORTARIA Nº376/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/RUSSAS/ ARACATI/FORTALEZA, no período de 11/09/2026 A 12/09/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620000 6.20.122.421.20216.15.339014.1.5011200070.1 /Manutenção AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº377/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.03.339015.1.5011200070.1 /MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2026, 11 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTÔNIO DIMAS SIMEÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAIS	199839-1-9	II	15/09/2026 A 18/09/2026	FORTALEZA - CE/JOÃO PESSOA - PB/ FORTALEZA - CE	3,5	387,84	35%	2.220,38
DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	F – SUPERVISOR REGIONAL	169396-1-7	II	15/09/2026 A 18/09/2026	FORTALEZA - CE/JOÃO PESSOA - PB/ FORTALEZA - CE	3,5	387,84	35%	2.220,38

*** *** ***

PORTARIA Nº383/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/IGUATU/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/ BREJO SANTO/CRATO/MAURITI/IPAUMIRIM/NOVA OLINDA/ICÓ/JAGUARIBE/MORADA NOVA/FORTALEZA, no período de 15/09/2026 A 19/09/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO – PARTICIPAR DE REUNIÃO, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.33901 4.1.5011200070.1 /Manutenção AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº389/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO / EVENTOS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.03.339015.2.7002200082.1 /Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº389/2026, 21 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					PASSAGEM AÉREA	TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA CUSTO	TOTAL		
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	27/09/2026 A 01/10/2026	FORTALEZA-CE/ BENTO GONÇALVES-RS/ FORTALEZA-CE	4,5	387,84	0%	387,84	2.133,12	2.189,85	4.322,97
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199864-1-1	II	27/09/2026 A 01/10/2026	FORTALEZA-CE /BENTO GONÇALVES-RS /FORTALEZA-CE	4,5	387,84	0%	387,84	2.133,12	2.189,85	4.322,97

*** *** ***

PORTARIA Nº393/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.02.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2026, 04 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AMANDA DE DEUS FERREIRA ALVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	300006-9-2	II	07/06/2026 A 07/06/2026	IGUATU/QUIXELÔ/ IGUATU	0,5	143,66	0%	71,83
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	II	07/06/2026 A 07/06/2026	IGUATU/QUIXELÔ/ IGUATU	0,5	143,66	0%	71,83
ALINE BATISTA BELEM GOMES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300004-2-0	II	21/07/2026 A 21/07/2026	IPAUMIRIM/ICÓ/ IPAUMIRIM	0,5	143,66	0%	71,83
EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300007-4-9	II	21/07/2026 A 21/07/2026	IPAUMIRIM/ICÓ/ IPAUMIRIM	0,5	143,66	0%	71,83
EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300007-4-9	II	08/08/2026 A 08/08/2026	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM	0,5	143,66	0%	71,83
EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300007-4-9	II	22/08/2026 A 22/08/2026	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM	0,5	143,66	0%	71,83

*** *** ***

PORTARIA Nº394/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.02.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2026, 04 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	II	11/07/2026 A 11/07/2026	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	143,66	0%	71,83
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	II	11/07/2026 A 11/07/2026	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	143,66	0%	71,83
VITÓRIA GUEDES DA SILVA SANTOS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	300007-5-7	II	25/07/2026 A 25/07/2026	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	143,66	0%	71,83
VITÓRIA GUEDES DA SILVA SANTOS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	300007-5-7	II	22/08/2026 A 22/08/2026	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	143,66	0%	71,83
VITÓRIA GUEDES DA SILVA SANTOS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	300007-5-7	II	23/08/2026 A 23/08/2026	ICÓ/LAVRAS DA MANGABEIRA/ICÓ	0,5	143,66	0%	71,83

*** *** ***

PORTARIA Nº396/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SOBRAL/TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/IPU/FORTALEZA, no período de 22/09/2026 A 24/09/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO – PARTICIPAR DE REUNIÃO, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.339014.1.5009100000.0 /Manutenção AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº404/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/BOA VIAGEM/INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA, no período de 29/09/2026 A 30/09/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO – PARTICIPAR DE REUNIÃO, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 562000 06.20.122.421.20216.15.339014.1.5009100000.0 /Manutenção AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº132/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **DARCYLA DE FREITAS LIMA**, ocupante do emprego em comissão de gerente, matrícula nº 000073-2-6 , desta Agência, a **viajar** à cidade de Natal -RN, no dia 09 de outubro de 2026, com o objetivo de participar reunião estratégica com a Diretoria do Grupo Riachuelo, concedendo-lhes meia diária, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco) , mais uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/NATAL/FORTALEZA-CE, no valor de R$ 5.726,30 (cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) , de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8ºe 10; classe II, do anexo I Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE,RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº133/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a Diretora **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS** , matrícula 000076.3-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS, Sr. Rafael Aurelino Gonçalves Branco, em virtude de sua viagem, nos dias 13 a 25 de outubro de 2026. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE,RESPONDENDO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2024

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 78/2024; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **3G ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ismael Pordeus, nº 500, Bairro Vicente Pinzon, Fortaleza/CE, CEP: 60.181-712; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 c/c o art. 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.314.868,01 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: Contada a partir do dia 23 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2027, e a execução a partir do dia 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de Setembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros; Rebeca do Carmo Oliveira; Fabio Abreu Freitas de Souza, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Victor de Paula Pessoa Gurgel.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93/2024

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 93/2024;; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **RADIONET LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador José Henrique, Nº 231, Emp. Charles Darwin, Sala 1608, Recife/PE – CEP: 50.070-460; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c art. 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: Termo tem por finalidade a **prorrogação** contratual **dos prazos** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 306.796,09 (Trezentos e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Contada a partir do dia 04 de dezembro de 2026 a 03 de dezembro de 2027 e a execução a partir do dia 07 de novembro de 2026 a 06 de novembro de 2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira, Fábio Abreu Freitas de Souza, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Muhammad Shoaib Naqshbandi.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2025

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2025; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c arts. 72 e 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **renovação contratual dos prazos** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Contada a partir do dia 01 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027 e a execução a partir do dia 01 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de Outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros; Rebeca do Carmo Oliveira; Muhammad Shoaib Naqshbandi e Rhanna Domingos Alves.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 52/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM-CIPP CONTRATADA: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de 2 (duas) Vans, devidamente registradas e regularizadas**, para uso da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260006, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00 duzentos e quarenta mil reais pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2026 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Fabio Antonio Rigotto.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA CCER Nº61683103/2025 E EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO CUSD Nº61683103/2025 CELEBRADO ENTRE O COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA - IPEM/CE

PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPEM/CE, situado na Av. Luciano Carneiro, n. 1320, bairro Parreão, Fortaleza - CE, CEP 60410-690, inscrito no CNPJ sob o nº 53.322.646/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE e **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE, a sra. IONE MAGALHÃES RODRIGUES, brasileira, advogada, portadora da cédula de Identidade nº 2002002311051 – expedida pelo SSP/CE, inscrita no CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliado nesta Capital e a CONTRATADA é representada por sua Representante Legal, a Sra. ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER, sob o CPF nº 615.032.153-34, residente e domiciliada em Fortaleza-CE. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de que trata o presente CONTRATO está subordinado à LEGISLAÇÃO APLICÁVEL do serviço de energia elétrica, compreendendo os PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO e os PROCEDIMENTOS DE REDE, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este CONTRATO e no que couber à Lei 14.133/21. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº61683103/2025**, celebrado em 09/10/2025. DOS VALORES: O preço valor estimado global importa na quantia de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para um período de 12 meses. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses. DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do art. 94 e seus incisos da Lei 14.133/2021. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações consignadas: Ação: 20138 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – IPEM/CE Dotação orçamentária: 18322 Elemento de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela contratante, Ione Magalhães Rodrigues – Presidente. Pelo contratado, sra. Eloá da Silveira Santander – Representante Legal. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2026.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE, COM AS EMPRESAS ABAIXO NOMINADAS, PARA O FIM QUE NELES SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, com sede na Rua Silva Paulet, nº 334, Meireles, CEP 60120-020, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.188.190/0001-90, neste ato representada por seu Secretário RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO a fim de nomear o servidor FRANCISCO ÍTALO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 30000226, como FISCAL dos contratos firmados entre a Secretaria da Diversidade e as empresas relacionadas no Anexo Único deste instrumento, a partir do dia 25 de agosto de 2026.
Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados.
SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, Ceará, 07 de outubro de 2026.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE

ANEXO ÚNICO

CONTRATO	EMPRESA
001/2026	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
002/2026	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº069/2026 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.485 de 27 de novembro de 2025, especialmente em seu art. 15, inciso I, que dispõe sobre os integrantes da Rede de Ouvidoria e regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o disposto no NUP 63000.001414/2026-13; RESOLVE: Art. 1º **Designar** a servidora **PAULA DANIELLY ALVES FIDELIS**, matrícula 3000031-5, para exercer a função de Ouvidora Substituta da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEDIH Nº070/2026 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o art. 8º, art. 39, art. 40, § 3º, e o art. 41, todos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; e CONSIDERANDO o art. 59 do Decreto Estadual nº 36.370, de 26 de dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **PAULA DANNYELLY ALVES FIDELIS**, matrícula nº 3000031-5, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente de Coordenadora Administrativo Financeira e pela Gestão de Contratos de responsabilidade da Sra. Danielle Leite Cordeiro, durante o período de 05/10/2026 a 19/10/2026, em decorrência de atestado médico. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 22001.140925/2026-62, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE autorizar o **afastamento** para o trato de interesse particular, por 07 (sete) meses, do(a) servidor(a) **ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula n° 48259278, lotado(a) no(a) EEM Governador Adauto Bezerra, no município de Fortaleza/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 22001.132080/2026-31 e a decisão judicial liminar proferida nos autos do processo n° 3016591-75.2026.8.06.6001, RESOLVE nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO**, até ulterior julgamento do mandato de segurança n° 3016591-75.2026.8.06.6001, do servidor efetivo **DEVD BRUNO ARCANJO**, matrícula 97942803, ocupante do cargo de Professor, nível K, Integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 22001.133347/2026-16, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 RESOLVE **cessar os efeitos do Ato** datado de 07 de Outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 11 de Outubro de 2022 que autorizou o Afastamento para o Trato de Interesse Particular do(a) servidor(a) **HYLO LEAL PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) n° 47868718, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - COGEM, no município de Fortaleza/CE, da Secretaria da Educação, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA RAQUEL TAVARES RODRIGUES** , matrícula 48078818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **PRISCILA ROCHA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCA KARLENA HOLANDA MAGALHAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1226/2026-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **HERLANE FONSECA ALENCAR**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS- 1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Setembro de 2026 até 27 de Março de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CC 1226/2026-SEDUC O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR HERLANE FONSECA ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Porteiras - EEMTI Aristarco Cardoso , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1227/2026-SEDUC O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCA KARLENA HOLANDA MAGALHAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3 - Ceja Paulo Freire (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1228/2026-SEDUC O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR PRISCILA ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo- Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - EEMTI Liceu Vila Velha , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº1961/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.090635/2026-61, RESOLVE **determinar a prorrogação de SINDICÂNCIA**, em desfavor da servidora **FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13761019, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191, IV, da Lei 9.826/74 c/c 78,III, da Lei 10.884/84, a ser realizada pela segunda Comissão Sindicante, instituída pela Portaria Nº 0943/2026 – GAB, para fins de conclusão no prazo de 15 dias, a partir do dia 8 de outubro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1962/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.153376/2026-96, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 30 de setembro de 2026, da servidora **MARIA CLEANA DE SOUSA**, matrícula nº 30148517, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1963/2026 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.153375/2026-41, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **CRISTIANE CUNHA NOBREGA**, matrícula 48018017, Coordenadora de Cooperação com os Municípios para Aprendizagem na Idade Certa, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, do 3º Ciclo Formativo do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, a convite do Ministério da Educação, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/ Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1965/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.153855/2026-11, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 01 de Outubro de 2026, do(a) servidor(a) **MARIA FERNANDA DE SOUZA PIRES**, matrícula nº 15900016, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1966/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO,, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.153494/2026-02, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 30 de Setembro de 2026, do(a) servidor(a) **ALINE RIBEIRO LUCAS VASCONCELOS**, matrícula nº 47944112, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1967/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.150010/2026-65, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 21 de Setembro de 2026, do(a) servidor(a) **MARIA JANAINA BEZERRA PINHO**, matrícula nº 15897112, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1969/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO,, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.152735/2026-98, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 29 de Setembro de 2026, do(a) servidor(a) **ISAEL FERREIRA DE SOUSA TELES**, matrícula nº 30432711, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de outubro 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1970/2026–GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.154260/2026-74, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 02 de outubro de 2026, da servidora **GISELLE VALERIO CHAVES**, matrícula nº 47889316, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1972/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073710/2025-48, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **DLAIAS MORAES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 48106919, lotado(a) no(a) EEM Dra. Aldaci Barbosa, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos e cessando os efeitos da Portaria nº 0671/2018– GAB, publicada no DOE de 08/05/2018. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1973/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.023327/2025-49, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **ERICA SAMPAIO NOGUEIRA FROTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30162315, lotado(a) no(a) CEJA Professora Cecy Cialdine, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos e cessando os efeitos da Portaria nº 0903/2015– GAB, publicada no DOE de 20/10/2015. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1974/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.151703/2026-75, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 24 de setembro de 2026, do servidor **FRANCISCO GILVAN PEREIRA**, matrícula nº 30392914, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1975/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00001.000988/2025-63, resolve autorizar a **redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do servidor **MURILO CARNEIRO PEREIRA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 15912219, lotado no Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinho, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05(cinco) anos e cessando os efeitos da Portaria Nº 0299/2021– GAB, publicada no DOE de 09/06/2021. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do periciado, o servidor citado deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1976/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.154045/2026-73, resolve autorizar a **viagem** dos(as) **SERVIDORES(AS)** da Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade, RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO KOKAY, matrícula 30325117 e RAFAEL CAVALCANTE TIMBÓ MEDEIROS, matrícula 30602250, no dia 07 de outubro do corrente ano, para realizarem visita técnica no CEJA Cecy Cialdini, no município de Sobral, com a finalidade de avançar na construção da proposta pedagógica a ser implementada em 2027, em todas as escolas do Estado do Ceará que ofertam escolarização prisional e visita à Unidade Prisional de Sobral, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1978/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.088759/2026-86 e considerando a necessidade de regularizar a situação funcional, resolve **CESSAR OS EFEITOS**, a partir da publicação, **da Portaria de nº0480/2019-GAB**, publicada no DOE de 28 de maio de 2019, que promoveu com titulação, do Nível I/ESPECIALIZAÇÃO para o Nível M/DOUTORADO, o(a) servidor(a) **SAULO SARAIVA BEZERRA**, matrícula nº 12068611, integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotado(a) nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2025/NUP 22001.135967/2026-81 IG: 1481955000 SACC: 1395122

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação,respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA**., com sede na Av. Independência, N.º 2447, Complemento Térreo, CEP14.025-390, Jardim Sumaré Município Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.957.463/0001- 08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM, brasileiro, administrador, RG n.º 8824271 SSP/CE e CPF nº 021.674.728-70, residente e domiciliada em Ribeirão Preto/SP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 382/2025, publicado no D.O.E de 24/10/2025, regulamentado no art. 124,I,b e art.125 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo é a prestação do Serviço de Ambulância para atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), de acordo com as especificações e os quantitativos previstos neste Termo de Referência, nas condições estabelecidas neste contrato e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O valor de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, do contrato ora aditado, será acrescido o valor de R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais), passando de R$ 45.816,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais) para R$ 55.776,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 21,74% (vinte e um vírgula setenta e quatro por cento), conforme Despacho CELOG, datado de 08/09/2026, às fls. 42/45; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 De Setembro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo. Contratante EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA. Contratada TESTEMUNHAS: 1.ANA JULIANA DE BARROS DA SILVA. 2.MICHELLE CAMILO BATISTA DA SILVA. 08 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2025/NUP 22001.143697/2026-82 IG: 1481919000 SACC: 1395122

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação,respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA**., com sede na Av. Independência, N.º 2447, Complemento Térreo, CEP14.025-390, Jardim Sumaré Município Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.957.463/0001- 08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM, brasileiro, administrador, RG n.º 8824271 SSP/CE e CPF nº 021.674.728-70, residente e domiciliada em Ribeirão Preto/SP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 382/2025, publicado no D.O.E de 24/10/2025, regulamentado no art. 105 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo é a prestação do Serviço de Ambulância para atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), de acordo com as especificações e os quantitativos previstos neste Termo de Referência, nas condições estabelecidas neste contrato e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O respectivo contrato possui saldo residual para custear as despesas com a continuação da prestação dos serviços, conforme justificativa exarada na Folha de Informação e Despacho CELOG/COADM/SEDUC, datada de 08/09/2026, às fls. 27-29. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Nona do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2026 até 24 de outubro de 2027, conforme justificativa exarada na Folha de Informação e Despacho CELOG/COADM/SEDUC, datada em 08/09/2026, às fls. 27/29; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 De Setembro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo. Contratante EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA. Contratada TESTEMUNHAS: 1.MICHELLE CAMILO BATISTA DA SILVA. 2.ANA JULIANA DE BARROS DA SILVA. 08 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº458/2026/NUP 22001.129176/2026-12 IG: 1481709000 SACC: 1439357

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário(a) da Educação, em substituição, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**., com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra (Lot Prq Santa Terezinha), 174 - Jangurussu - Cep: 60.870-848 - Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 901.272.933-53, domiciliada em Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 458/2026, publicado no D.O.E de 22.06.2026, e de acordo com o NUP: 22001.129176/2026-12, regulamentado no art. 135, II, §6º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 458/2026; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.129176/2026-12; III. Nas normas do art. 135, II, §6º, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº458/2026**, quanto à categoria de vigilante, em decorrência do ajuste do salário-base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (CE000443/2026) registrado no MTE em 30.03.2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário-base e vale-alimentação da categoria de vigilante, conforme ajustes oriundos da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (CE000443/2026) registrado no MTE em 30.03.2026, passa de R$ 1.159.922,66 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) para R$ 1.244.938,49 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R$ 14.939.261,88 (quatorze milhões, novecentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), resultando a diferença no valor global a ser acrescida de R$ 1.020.189,96 (um milhão, vinte mil cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), de conforme análise Coset/Seplag datada de 15.09.2026 e Planilha, às fls. 71/74 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 28.09.2026, às fls. 76/77 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO 6.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. Assim, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 01 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Iran da Silva Secretário da Educação, em substituição Contratante Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas Servnac Segurança Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1.MICHELLE CORREIA DA COSTA. 2.ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS. 07 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº643/2026/NUP 22001.147203/2026-39 IG: 1481793000 SACC: 1451979

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 643/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, CNPJ: 05.924.588/0001-93, com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra, 185 LETRA "A", Jangurussu, CEP: 60.870-848, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, brasileira, administradora, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 97002052221 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 901.272.933-53, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 643/2026, publicado no D.O.E de 20.08.2026, regulamentado no art. 135, II, §6º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 643/2026; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.147203/2026-39; III. Nas normas dos arts. 89 e 135, II, §6º, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº643/2026**, em decorrência do ajuste do salário-base e demais benefícios, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2027 (Psicólogo – CE001158/2026) registrado no MTE em 28.07.2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica, vale-transporte e plano de saúde, Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 (Psicólogo – CE001158/2026) registrado no MTE em 28.07.2026, passa de R$ 4.442.426,48 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), para R$ 4.446.053,11 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cinquenta e três reais e onze centavos), perfazendo o valor global de R$ R$ 53.352.637,32 (cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) e o valor da diferença global a ser acrescida no contrato (valor do aditivo) de R$ 43.519,56 (quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), de conforme análise Cegost/Seplag datada de 28/09/2026, às fls. 70/73 e planilha, às fls. 68/69 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 29/09/2026, às fls. 75/76 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO 6.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. Assim, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito; XII - DATA: 06 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretário da Educação, respondendo Contratante Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 01.ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS. 02.MICHELLE CORREIA DA COSTA. 07 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.141393/2026-81/IG: 147480200

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA_ INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0145-09, com o endereço na Rua do Trilho,nº 4001, Bairro: Capuan, Município de Caucaia /CE, CEP: 61.615-070, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio,; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.246.178/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rebeca Sousa da Silva,; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 02/2026 publicado no DOE de 24/04/2026, Pág. 62 e de acordo com o NUP nº 22001.141393/2026-81, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, ; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo_Construção de Sala de Aula , da Escola Indígena Tapeba do Trilho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA , que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 24.087,58 (Vinte e quatro mil, oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), que representa 22,64% (Vinte e dois vírgula sessenta e quatro por cento), e será pago conforme contrato inicial. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/08/2026 até 29/09/2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrosio - CONTRATANTE, Rebeca Sousa da Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Elienai Ferreira Feitosa, 02- Antonio Gesse Coelho de Andrade..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.152079/2026-23/IG: 148000700

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA: EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0462-06, com o endereço RUA GUARANI, nº 04., o bairro: PICI Município FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Antônio Sérgio Lima de Albuquerque; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.922.978/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Rodrigues Torres; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 003/2026 publicado no DOE de 17/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.095152/2025-71 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 15/10/2026 até 11/02/2027 CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 25/08/2026 até 23/10/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Lima de Albuquerque- CONTRATANTE, Francisco Rodrigues Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA , 02-AURIVANIA PAIVA DO NASCIMENTO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.148631/2026-89/IG: 147799500

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21/2025,; II - CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga - Ce, Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos; III - ENDEREÇO: Itaitinga - Ce; IV - CONTRATADA: **CARLOS C. DE SOUZA SANTOS - ME** , com sede na AV BENJAMIM BRASIL 620 – LOJA 04 - MONDUBIM – FORTALEZA - Ce CEP: 60.711-442, Fone: (85) 98523-1815, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº º 16785394000170, neste ato representada pelo sr. CARLOS C. DE SOUZA SANTOS; V - ENDEREÇO: Itaitinga - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo do contrato nº 21/2025, publicado no DOE de 12/12/2025 e de acordo com o Nup. nº 22001148631202689 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Itaitinga - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução, que tem por objetivo AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(Sessenta) dias, a partir de 02/06/2026 até 31/07/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE, CARLOS C. DE SOUZA SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RIVENIA SANTOS DE CARVALHO ARAUJO, 02- NILSON GLAUCO COSTA BARROS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.144772/2026-22/IG: 147531800

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 023/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/00282-16, com o endereço Avenida Chermont Alves de Oliveira, nº 4600., o bairro: José Ózimo Município Tauá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Ítalo Del Bastos Mota; III - ENDEREÇO: Tauá-Ce; IV - CONTRATADA: **ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.419.673/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Antônio Valcenir Vieira Costa; V - ENDEREÇO: Tauá-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Coep de nº 2026/25163 publicado no DOE de 20/08/2026 e de acordo com o processo nº 22001.117998/2026-51, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Tauá-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, cujo objeto é a contratação de Aquisição de Manutenção Predial, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25163 Termo de Participação nº 2026/0023, Termo de Referência e na Proposta do CONTRATADO, da EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 7.979,00 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais), que representa 24,28% (vinte e quatro vírgula vinte e oito por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Ítalo Del Bastos Mota - CONTRATANTE, Antônio Valcenir Vieira Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA, 02- AURILENE TORRES DE SOUSA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.141806/2026-27/IG: 1479691

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEM ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0579-09, com o endereço na Rua Major Sampaio, 75, Centro, Município de Barbalha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Cicero Gerson Quesado; III - ENDEREÇO: BARBALHA/CE; IV - CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR,; V - ENDEREÇO: BARBALHA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2025 publicado no DOE de 19/09/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.141806/2026-27 e regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: BARBALHA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 19/09/2026 até 17/11/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 19/09/2026 até 17/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: Cicero Gerson Quesado - CONTRATANTE, Francisco Arruda Dias Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jucilene Beserra , 02- Diego Bruno Silva de Oliveira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.145739/2026-10/IG: 148109900

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA INDÍGENA CHUÍ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, com o endereço Rua Professor José Henrique da Silva, nº5888, Bairro Olho D'água, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) João Paulo da Silva Lima; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 53.870.525/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gislene Alves Lima; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato nº 13/2025, publicado no DOE de 02/12/2025 e de acordo com o processo nº 22001.145739/2026-10 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/

CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Construção de uma sala de aula, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 10/10/2026 até 08/12/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/09/2026 até 14/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima - CONTRATANTE, Gislene Alves Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-. Andrena Vitoria Vieira de Oliveira , 02-. Maria de Fátima de Lima Bento Costa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.148904/2026-95/IG: 148024200

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da E.E.M. JOSÉ BEZERRA MENEZES, situada Na Rua São Jorge, 440, Centro, Cep: 63.010-473, Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0597-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Deuzani da Silva Lacerda; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA**, com sede na Rua Abel Sobreira, nº 180, Bairro: pirajá, Juzeiro do Norte/Ce, CEP: 60.034-220, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 04/2026 publicado no DOE de 26/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.148904/2026-95 e regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 12/10/2026 até 08/02/2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 28/09/2026 até 24/01/2027. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Deuzani da Silva Lacerda- CONTRATANTE, Maria do Socorro de Sousa Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENA DE LACERDA SOUSA , 02- MARIAAUXILIADORA FERREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.154356/2026-32/IG148139700

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0594-48, com o endereço na Rua do Limoeiro , 2338, Bairro Pirajá, Juazeiro do Norte-Ce, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Srª Jane Cristina Correria Silva Soares Costa; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte-Ce; IV - CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ n.º 41.600.131/0001-97, denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Tereza Cristina, 1258 – Centro – Fortaleza/Ce, CEP 60.015-141, neste ato representada pelo Sr. Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 13/2025, publicado no DOE de 08/10/2025, de acordo com a justificativa exarada no NUP nº 22001.154356/2026-32, regulamentado no art. 106 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte-Ce; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade o **Alterar o Prazo de Vigência e de Execução ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: Esta solicitação justifica-se pela necessidade de prorrogação do prazo de vigência, por mais 150 (Cento e cinquenta) dias , a partir de 08/10/2026 até 06/03/2027, afim de garantir o Reequilibrio Econômico-Financeiro dos gêneros alimentícios dos itens da merenda escola.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Jane Cristina Correia Silva Soares Costa - - CONTRATANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Izabel Bezerra de Morais , 02- Erinaldo Gualberto da Silva..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.147447/2026-11/IG: 147959300

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 18/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0787-44, com o endereço na Rodovia Senador Carlos Jereissati, CE 065, KM 58, bairro: comunidade de Basílio, Município Palmácia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA; III - ENDEREÇO: Palmácia(CE; IV - CONTRATADA: **PEDRO YCARO ARAÚJO VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.352.417/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO YCARO ARAÚJO VASCONCELOS; V - ENDEREÇO: Palmácia(CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 18/2026 publicado no DOE de 23/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.147447/2026-11, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Palmácia(CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação para oferta de serviço de transporte para deslocamento dos estudantes ao estágio curricular, da Escola EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 13.332,50 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), que representa 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 31/10/2026 até 07/02/2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 31/10/2026 até 07/02/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA - CONTRATANTE, PEDRO YCARO ARAUJO VASCONCELOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA LAIZA LOPES DOS SANTOS , 02- FRANCISCO AGEU DE SOUSA NÓBREGA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.103813/2026-21/IG: 147047800

I - ESPÉCIE: 02 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DO AMAZONAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0483-22, com o endereço Rua Monsenhor Furtado, nº2327, o bairro: Bela Vista Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Dorótea Emília Ribeiro Sayed; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **MALE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.446.280/001-55 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Mariana da Silva Aragão ; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 26/01/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.112202/2025-92, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo finalizar a reforma da quadra, da Escola EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 17.926,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais), que representa 19,19% (Dezenove Virgula Dezenove por cento), e será pago em 1 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica *; XIII - SIGNATÁRIOS: Dorótea Emília Ribeiro Sayed - CONTRATANTE, Mariana da Silva Aragão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Laudenise Fonse Botelho Damasceno , 02- Johann Carvalho de Menezes..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 683/2026 NUP: 22001.112756/2026-71 /IG: 1468794000 - SACC:1461386

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pela Sra, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DA PIEDADE**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 07.192602/0001-37, situada Rua Joaquim Torres, nº 185, bairro Piedade, Fortaleza - CE, CEP: 60.135-130, neste ato representada por meio de seu representante legal por procuração, o Sr. ROBÉRIO CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, portador do CPF nº. 440.225.303-91, endereço profissional na Rua Barão de Aratanha º 1184, bairro de Fátima Fortaleza/Ce , doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o Contrato de Locação, respaldado na INEXIGIBILIDADE nº 2026/19498. OBJETO: 1. O presente Contrato tem por objetivo a **Locação de imóvel** situado à Rua Coronel Alves Teixeira, nº 525, Bairro Joaquim Távora – Fortaleza/CE, com a finalidade de atender às necessidades de instalação e funcionamento da EEMTI PADRE ROCHA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade às disposições contidas no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 2. O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do contrato no DOE, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se as partes assim o desejarem. 2.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do § 1º, do art. 89, da Lei Federal nº14.133/2021. 2.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 2.3. O prazo de vigência e execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 105 C/C o Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ R$ 167.095,92 (cento e sessenta e sete mil, noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 3.2.1-MAPP: 2209172020 3.2.2-Ação: 20971 3.2.3-Elemento: 339039 3.2.4-Fonte: 550 3.2.5-Dotação: 21079 3.2.6. Funcional Programática: 22100022.12.362.143.20971.03.339039.1.5509200000.1 . DATA DA ASSINATURA: data da ultima assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES -Secretária da Educação, respondendo, ROBÉRIO CARNEIRO DA CUNHA - AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DA PIEDADE - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.GILANA LOURENCO FERREIRA, 2. CLEANNY DA SILVA PIRES.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001144207/202665 - IG - 1474757

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Senador Fernandes Távora estabelecida à Rua Capitão Francisco Rodrigues n°574 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0195 - 78, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: **NILDO OSMAR RODRIGUES DE LIMA**, situado à Rua Pa Curupati Irrigação, n.º S/N , município de Jaguaribara, CEP: 63490-000 inscrita no RG nº2023120304-1, CPF nº003.602.683-23. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: ERERÊ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 8.490,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 28147 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE - Nildo Osmar Rodrigues de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001146607/202613 - IG - 1478638

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0149-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral,Sr(a) ALVERLUCY DA SILVA MARTINS CONTRATADA: **CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº, 53.029.926/0001-76 sediada à rua Firmino Martins, 800, Bairro Cruzeiro, Itapipoca-CE, CEP 62503-118, para efeito de participação no referido processo de Cotação Eletrônica, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/32022, Termo de Participação nº 38/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32022 e Termo de Participação nº 38/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ALVERLUCY DA SILVA MARTINS - CONTRATANTE - JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001082732/202680 - IG - 1478442

CONTRATANTE: A EEMTI Maria José Magalhães, situada na rua Pv Caucaia, S/n, Distrito de Sítio Alegre, Município de Morrinho-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0766-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora escolar Kiana de Sousa Santos CONTRATADA: **CVC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, com sede na Av. Doutor Stenio Gomes, nº 260, Centro, Maranguape-CE, CEP: 61.940-070, Fone: (85) 2138-8924, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.802.683/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Claudecir Vieira da Cruz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15056, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15056 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei

Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: MORRINHO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R$ 14.144,00 (quatorze mil e cento e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Kiana de Sousa Santos - CONTRATANTE - Claudecir Vieira da Cruz, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.143184/2026-71/IG-1477604

CONTRATANTE: EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, situada(o) na RUA EVARISTO GOMES, N° 143, Bairro: Centro, Município de Paraipaba – Ceará, CEP: 62685-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160- 48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: **LUCAS COSTA ROMAO**, com sede na RUA SABINO XAVIER, N° 333 E, Bairro: Jardim Icarai, CEP: 61.621-220, CAUCAIA/CE, Fone: (85)99434-4989, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.692.007/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LUCAS COSTA ROMAO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31184, Termo de Participação nº 20260026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31184, Termo de Participação nº 20260026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31184 e Termo de Participação nº 20260026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto- CONTRATANTE – LUCAS COSTA ROMAO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Ozilene dos Santos , 02-José Victor de Freitas Araújo.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135761/2026-51/IG-1478588

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ estabelecida à Rua Djalma Petit, nº589, Bairro:Aerolândia, Município de Fortaleza /CE, CEP 60851- 120 Telefone (85) 3101-2168, inscrita no CNPJ/M 07.954.514/0531-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA-COOPRAP**, situado à Rua Estrada João Cavalcante filho, n.º s/n., município de Pacatuba -CE CEP 61800560 inscrita no CNPJ sob n.º 35.854.648/0001-00 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Geovani Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 10.297,00 (Dez Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0–30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES- CONTRATANTE – Geovani Rodrigues Teixeira– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA , 02-EMANUEL FERREIRA CARVALHO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133524/2026-56/IG-1476600

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida a Rua Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro Distrito Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337 4061, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.438.916/0001-02, com rua Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa,780 Sanharão, Baturité-CE, representada neste ato pelo Sr. Helton Oliveira Anjos Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação **aquisição de material de consumo (GAS E OUTROS E MATERIAIS ENGARRAFADOS)**, EM FAVOR DA EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28497, Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/28497, Termo de Participação nº 20260016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28497, e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba-Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir PUBLICAÇÃO EM DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir PUBLICAÇÃO EM DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.395,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 24110. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra- CONTRATANTE – Helton Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Jessyanne Moreira Viana , 02-Gledson da Silva Lima .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031